

Banco Sumitomo Mitsui Brasileiro S.A.

**Demonstrações financeiras em
IFRS em 31 de dezembro de 2018**

Conteúdo

Relatório da Administração	3
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras	4
Balanços patrimoniais	7
Demonstrações de resultado	8
Demonstrações do resultado abrangente	9
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	10
Demonstrações dos fluxos de caixa	11
Notas explicativas às demonstrações financeiras	12

Relatório da Administração

Senhores acionistas:

Em cumprimento às disposições legais, submetemos à apreciação de V.Sas. as demonstrações financeiras em IFRS elaboradas de acordo com o International Accounting Standard Board - IASB”, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, cujo lucro no exercício foi de R\$ 51.402 (R\$ 56.877 em 31 de dezembro de 2017), os ativos totais, R\$ 6.387.868 (R\$ 6.404.567 em 31 de dezembro de 2017) e a carteira de crédito R\$ 1.278.970 (R\$ 2.553.621 em 31 de dezembro de 2017).

Permanecemos à disposição de V.Sas, para quaisquer esclarecimentos que se acharem necessários, informando ainda que, todos os documentos contábeis suporte dessas demonstrações financeiras se encontram na sede deste estabelecimento.

São Paulo, 07 de junho de 2019



KPMG Auditores Independentes
Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, 6º andar - Torre A
04711-904 - São Paulo/SP - Brasil
Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo/SP - Brasil
Telefone +55 (11) 3940-1500
kpmg.com.br

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos
Administradores e Acionistas do
Banco Sumitomo Mitsui Brasileiro S.A.
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Banco Sumitomo Mitsui Brasileiro S.A. (“Banco”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Banco Sumitomo Mitsui Brasileiro S.A. em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS), emitidas pelo “International Accounting Standard Board - IASB”

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação ao Banco, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório dos auditores

A administração do Banco é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.



Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS), emitidas pelo “International Accounting Standard Board - IASB” e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Banco continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Banco ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Banco são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.



- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Banco.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Banco. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Banco a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 07 de junho de 2019.

KPMG Auditores Independentes
CRC 2SP014428/O-6


Carlos Massao Takauthi
Contador CRC 1SP206103/O-4

Banco Sumitomo Mitsui Brasileiro S.A.

Balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018

(Em milhares de Reais)

	Notas	2018	2017		Notas	2018	2017
Ativo							
Disponibilidades e reservas no Banco Central	4	50.965	36.412	Passivo			
Ativos financeiros ao valor justo no resultado (VJR)		<u>33.346</u>	<u>45.294</u>	Passivos financeiros ao valor justo no resultado		<u>1.517.594</u>	<u>1.364.542</u>
Aplicações em depósitos interfinanceiros	6a	32.817	32.481	Instrumentos financeiros derivativos	5	107.314	109.890
Empréstimos e recebíveis de clientes		<u>529</u>	<u>12.813</u>	Obrigações por empréstimos e repasses	11c	1.410.280	1.254.652
Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA)		<u>1.780.977</u>	<u>1.372.527</u>	Passivo financeiro ao custo amortizado		<u>3.696.677</u>	<u>3.925.028</u>
Titulos e valores mobiliários	6b	1.780.977	1.372.527	Depósitos de clientes	11a	2.177.314	2.158.561
Ativos financeiros ao custo amortizado		<u>4.448.635</u>	<u>4.871.580</u>	Captações no mercado aberto	11b	-	218.092
Aplicações em operações compromissadas	7a	1.790.436	1.715.224	Obrigações por empréstimos e repasses	11c	740.994	883.598
Aplicações em depósitos interfinanceiros	7b	617.885	379.996	Dívidas subordinadas	12	778.369	664.777
Aplicações em moedas estrangeiras	7b	763.391	248.058	Provisões	13	51.526	46.941
Empréstimos e recebíveis de clientes	7c	1.278.441	2.540.808				
Provisão para perdas de crédito esperadas	7d	(1.518)	(12.506)	Outros Passivos		<u>137.124</u>	<u>167.153</u>
Outros ativos		<u>33.889</u>	<u>32.732</u>	Relações interdependências	14a	44.325	50.836
Devedores por depósitos em garantia	13	16.210	16.713	Tributos a recolher	14f	25.138	18.371
Tributos a compensar	14d	13.132	11.992	Demais impostos diferidos	14d	11.384	13.026
Outros ativos	8	4.547	4.027	Outras obrigações	14b	56.277	84.920
Créditos tributários		<u>30.150</u>	<u>40.231</u>	Patrimônio líquido	15	<u>984.244</u>	<u>900.903</u>
Imposto de renda e contribuição social diferidos	14d	25.005	35.906	Capital social - País		2	2
Demais créditos tributários diferidos	14d	5.145	4.325	Capital social - Exterior		793.817	758.817
Tangível	9	2.684	3.506	Reservas de lucros		188.874	146.724
Intangível	10	6.519	2.285	Ajustes de avaliação patrimonial		7.991	682
Total do ativo		<u><u>6.387.165</u></u>	<u><u>6.404.567</u></u>	Ajustes passivos atuariais		(6.440)	(5.322)
Total do passivo e patrimônio líquido		<u><u>6.387.165</u></u>	<u><u>6.404.567</u></u>				

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Banco Sumitomo Mitsui Brasileiro S.A.

Demonstrações de resultado

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de Reais)

	Notas	2018	2017
Receitas com juros e similares	16	436.868	542.263
Despesas com juros e similares	17	(576.893)	(316.337)
Receita líquida com juros		(140.025)	225.926
Ganhos (perdas) com instrumentos financeiros	18	156.263	(94.975)
Variações cambiais (líquidas)	19	131.458	4.741
Receita líquida de comissões e prestação de serviço	20	30.629	29.929
Provisão para perdas de crédito esperadas	7f	6.999	14.643
Outras receitas (despesas) operacionais	21	3.376	4.360
Total das receitas operacionais líquidas		<u>188.700</u>	<u>184.624</u>
Despesas com pessoal	22	(70.702)	(59.007)
Despesas administrativas	23	(29.164)	(30.057)
Despesas tributárias	24	(10.474)	(11.187)
Depreciações e amortizações		<u>(2.362)</u>	<u>(1.694)</u>
Lucro operacional antes da tributação		<u>75.998</u>	<u>82.679</u>
Imposto de renda e contribuição social corrente	14	(25.139)	(18.371)
Imposto de renda e contribuição social diferido	14	(8.709)	(7.431)
Lucro líquido dos exercícios		<u>42.150</u>	<u>56.877</u>
Lucro atribuível ao controlador		<u>42.150</u>	<u>56.877</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Banco Sumitomo Mitsui Brasileiro S.A.

Demonstrações do resultado abrangente

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de Reais)

	2018	2017
Lucro líquido dos exercícios	42.150	56.877
Resultado abrangente que será reclassificado para lucro líquido:	<u>6.700</u>	<u>1.049</u>
Variação de valor justo	12.182	1.907
Impostos diferidos	(5.482)	(858)
Resultado abrangente que não será reclassificado para lucro líquido:		
Planos de Benefícios Definidos	<u>(1.025)</u>	<u>(4.664)</u>
Variação de valor justo	(1.864)	(8.480)
Impostos diferidos	839	3.816
Lucro líquido abrangente	<u>47.825</u>	<u>53.262</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Banco Sumitomo Mitsui Brasileiro S.A.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de Reais)

Notas	Reservas de lucros			Ajustes de avaliação patrimonial				Lucros acumulados	Total
	Capital realizado	Legal	Estatutária	Próprios	Ajustes passivos atuariais	Ajuste variação cambial	Investimentos no Exterior		
Saldos em 31 de dezembro de 2016	706.992	6.640	122.230	(462)	(234)		-		835.166
Aumento de capital	51.827	-	-	-	-	-	-	-	51.827
Dividendos não distribuídos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ajuste ao valor justo - TVM e derivativos	-	-	-	392	-	-	-	-	392
Ajuste - passivos atuariais	-	-	-	-	(5.088)	-	-	-	(5.088)
Ajuste variação cambial Investimentos no Exterior resolução 4.524	-	-	-	-	-	752	-	-	752
Lucro do exercício	-	-	-	-	-	-	56.877	56.877	
Destinações:	-	2.844	15.010	-	-	-	-	(56.877)	(39.023)
Reserva legal	-	2.844	-	-	-	-	-	(2.844)	-
Reserva estatutária	-	-	15.010	-	-	-	-	(14.033)	977
Juros sobre o capital próprio	-	-	-	-	-	-	-	(40.000)	(40.000)
Saldos em 31 de dezembro de 2017	758.819	9.484	137.240	(70)	(5.322)		752		900.903
Mutações do exercício	51.827	2.844	15.010	392	(5.088)		752		65.737
Efeitos da adoção inicial do IFRS 9	-	-	-	-	-		-	-	-
Saldos em 01 de janeiro de 2018	758.819	9.484	137.240	(70)	(5.322)		752		900.903
Aumento de capital	35.000	-	-	-	-	-	-	-	35.000
Dividendos não distribuídos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ajuste ao valor justo - TVM e derivativos	-	-	-	(558)	-	-	-	-	(558)
Ajuste - passivos atuariais	-	-	-	-	(1.118)	-	-	-	(1.118)
Ajuste variação cambial Investimentos no Exterior resolução 4.524	-	-	-	-	-	7.867	-	-	7.867
Lucro do exercício	-	-	-	-	-	-	42.150	42.150	
Destinações:	-	2.144	40.006	-	-	-	-	(42.150)	-
Reserva legal	-	2.144	-	-	-	-	-	(2.144)	-
Reserva estatutária	-	-	40.006	-	-	-	-	(40.006)	-
Juros sobre o capital próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2018	793.819	11.628	177.246	(628)	(6.440)		8.619		984.244
Mutações do exercício	35.000	2.144	40.006	(558)	(1.118)		7.867	-	83.341

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Banco Sumitomo Mitsui Brasileiro S.A.

Demonstrações dos fluxos de caixa

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de Reais)

	2018	2017
Fluxo de caixa de atividades operacionais		
Lucro líquido antes da tributação e das participações	75.998	82.679
Ajustes inclusos que não afetam o fluxo de caixa:		
Depreciações e Amortizações	2.362	1.694
Provisão para redução ao valor recuperável	(10.988)	(14.643)
Ajuste ao valor justo - TVM e derivativos	(558)	392
Ajuste passivos atuariais	(1.118)	(5.088)
Ajuste variação cambial Investimentos no Exterior resolução 4.524	7.867	752
Resultado de imposto de renda e contribuição social	<u>(33.848)</u>	<u>(25.802)</u>
Lucro líquido antes das mudanças no capital de giro	39.715	39.984
Variações em:		
Depósitos vinculados ao Banco Central	3.325	(1.183)
Instrumentos financeiros derivativos	(2.576)	28.237
Títulos e valores mobiliários	<u>(408.450)</u>	<u>(390.387)</u>
Aplicações em operações compromissadas	-	20.408
Aplicações em depósitos interfinanceiros	(238.224)	(28.232)
Empréstimos e recebíveis de clientes	1.274.651	620.873
Devedores por depósitos em garantia	503	(381)
Tributos a compensar	(1.140)	3.844
Outros ativos	(520)	(765)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	10.081	5.832
Depósitos de clientes	18.753	484
Captações no mercado aberto	<u>(218.092)</u>	<u>197.684</u>
Obrigações por empréstimos e repasses	13.024	(1.006.306)
Provisões	4.585	4.133
Relações interdependências	(6.511)	26.695
Tributos a recolher	6.767	903
Demais impostos diferidos	(1.642)	(2.745)
Outras obrigações	<u>(28.643)</u>	<u>(13.717)</u>
Caixa líquido proveniente das (usado nas) atividades operacionais	465.606	(494.639)
Fluxos de caixa das atividades de investimento:		
Alienação/aquisição de imobilizado de uso	(407)	(114)
Aplicações no intangível	<u>(5.370)</u>	<u>(44)</u>
Caixa líquido proveniente das (usado nas) atividades de investimento	(5.777)	(158)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento:		
Aumento de capital	35.000	51.827
Estatutária	-	977
Aquisição de ações em tesouraria	-	-
Juros sobre capital próprio	-	(40.000)
Dívidas subordinadas	<u>113.592</u>	<u>9.462</u>
Caixa líquido proveniente das (usado nas) atividades de financiamento	148.592	22.266
Aumento (redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa	<u>608.421</u>	<u>(472.531)</u>
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	1.994.557	2.467.088
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	<u>2.602.980</u>	<u>1.994.557</u>
Aumento (redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa	608.423	(472.531)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Valores expressos em milhares de Reais)

1 Contexto operacional

O Banco Sumitomo Mitsui Brasileiro S.A. (“Banco”) está constituído como banco múltiplo, operando as carteiras comercial, inclusive operações de câmbio, e de investimento, nos termos da Resolução nº 1.524/88 do Conselho Monetário Nacional - CMN.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2018 foi deliberado e aprovado o encerramento dos fundos de investimento nos quais o banco possuía responsabilidade como administrador.

Em 18 de janeiro de 2012, o Banco recebeu autorização do Banco Central do Brasil, para a instalação de uma agência nas Ilhas Cayman. A documentação de aprovação para a instalação da agência foi emitida em 08 de janeiro de 2013. O Banco iniciou efetivamente as atividades operacionais na agência em setembro de 2013. Os saldos contábeis das dependências no exterior estão contemplados nas demonstrações financeiras.

2 Bases de preparação

a. Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade (“IFRS”), emitidas pelo International Accounting Standards Board (“IASB”), e as interpretações do Comitê de Interpretações das Normas Internacionais de Contabilidade (“IFRIC”).

As Demonstrações Financeiras contemplam as operações do Banco, que inclui a agência de Grand Cayman.

Este é o primeiro conjunto de demonstrações financeiras anuais do Banco no qual o IFRS 9 - Instrumentos Financeiros foram aplicados. Mudanças nas principais políticas contábeis estão descritas na nota explicativa nº 3.

A Diretoria autorizou a emissão das demonstrações financeiras em 07 de junho de 2019.

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela administração na sua gestão.

b. Estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras em IFRS exige que à Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam à aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas, custos e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

(i) Mensuração das provisões para perdas esperadas

A mensuração da provisão para perda de crédito esperada requer o uso de modelos complexos e pressupostos significativos sobre condições econômicas futuras e comportamento do crédito. São necessários vários julgamentos significativos na aplicação dos requisitos contábeis para a mensuração das perdas esperadas, tais como:

- Determinação de critérios para aumento significativo do risco de crédito;
- Escolha apropriada de modelos e pressupostos adequados para a mensuração das perdas esperadas;
- Estabelecimento de bancos de ativos financeiros similares para efeitos de mensuração das perdas esperadas.

(ii) Valor justo dos instrumentos financeiros

O valor justo de um instrumento financeiro é o valor pelo qual ele pode ser comprado ou vendido em uma negociação entre partes não relacionadas. Caso o preço cotado em um mercado ativo esteja disponível para um instrumento, o valor justo é calculado através de modelo interno com base nesse preço.

Quando o valor justo de ativos e passivos financeiros contabilizados no balanço patrimonial não pode ser derivado de um mercado ativo, eles são determinados utilizando uma variedade de técnicas de valorização que inclui o uso de modelos matemáticos. As variáveis desses modelos são derivadas de dados observáveis do mercado sempre que possível, mas, quando os dados não estão disponíveis, um julgamento é necessário para estabelecer o valor justo. Os julgamentos incluem considerações de liquidez e modelos de variáveis como volatilidade de derivativos de longo prazo e taxas de desconto e taxas de pré-pagamento.

(iii) Imposto de renda e contribuição social diferidos

Imposto de renda e contribuição social diferidos são reconhecidos somente em relação às diferenças temporárias na medida em que se considera provável que o Banco terá lucro tributável futuro de forma que tais ativos fiscais diferidos possam ser realizados. De acordo com a regulamentação atual, a realização esperada do crédito tributário é baseada na projeção de receitas futuras e estudos técnicos.

Essas estimativas baseiam-se em expectativas atuais e em projeções de eventos e tendências de mercado.

(iv) Ativos e passivos contingentes

Representados por direitos e obrigações potenciais decorrentes de eventos passados e cuja ocorrência dependa de eventos futuros.

- **Ativos contingentes** - Não são reconhecidos, exceto quando da existência de evidências que assegurem sua realização.
- **Passivos contingentes** - Decorrem, basicamente, de processos judiciais e administrativos, inerentes ao curso normal dos negócios movidos por terceiros em ações cíveis, trabalhistas, de natureza fiscal e previdenciária e outros riscos.

c. **Adoção de novas normas e interpretações**

O Banco adotou, inicialmente, o IFRS 9 Instrumentos Financeiros a partir de 1º de janeiro de 2018. Outras normas, incluindo o IFRS 15 Receitas de Contratos com Clientes, que são efetivas a partir de 1º de janeiro de 2018, não tiveram efeito nas demonstrações financeiras do Banco.

- **Impactos Instrumentos Financeiros - Classificação e Mensuração a partir de 1º de janeiro de 2018:** O Banco analisou a classificação de seus ativos e passivos financeiros nas categorias de mensuração originais do IAS 39, em relação às novas categorias de mensuração do IFRS 9, para cada classe de ativos e passivos financeiros em 01/01/2018. Os ativos e passivos financeiros foram reclassificados de: i) disponível para venda para valor justo por meio do resultado abrangente (exceto para títulos patrimoniais); ii) títulos para negociação para valor justo por meio do resultado; iii) mantido até o vencimento para custo amortizado; e, iv) empréstimos e recebíveis para custo amortizado. Não há efeitos significativos de valores decorrentes da nova avaliação de classificação nas demonstrações financeiras do Banco.
- **Impactos perda por impairment de instrumentos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2018:** O Banco avaliou os impactos para os ativos no escopo do modelo de impairment do IFRS 9.

As tabelas a seguir explicam as categorias de mensuração originais no IAS 39 e as novas categorias de mensuração do IFRS 9 para cada classe de ativos e passivos financeiros do Banco em 1º de janeiro de 2018. O Banco não apurou efeitos relevantes na adoção do IFRS 9 sobre os valores contábeis dos ativos e passivos financeiros em 1º de janeiro de 2018 em relação aos novos requerimentos.

	Classificação de acordo com o IAS 39	Saldo em 31/12/2017	Reclassificações	Remensurações	Saldo em 01/01/2018	Nova classificação de acordo com o IFRS 9
Ativos Financeiros	Ativos Financeiros Disponíveis para venda	1.372.527	1.372.527	-	1.372.527	Ativos Financeiros ao valor justo em outros resultados abrangentes
	Empréstimos e Recebíveis	4.871.580	4.871.580	(1.813)	4.869.767	Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado
	Créditos Tributários	40.231	-	2.687	42.918	Créditos Tributários
Total	6.284.338	6.244.107		874	6.285.212	

	Classificação de acordo com o IAS 39	Saldo em 31/12/2017	Reclassificações	Remensurações	Saldo em 01/01/2018	Nova classificação de acordo com o IFRS 9
Passivos Financeiros	Passivos Financeiros para negociação	109.890	109.890	-	109.890	Passivo financeiro ao valor justo no resultado
	Outros Passivos	167.153		4.159	171.312	Outros Passivos
Total	277.043	109.890		4.159	281.202	

Os efeitos da aplicação dos requerimentos do IFRS 9 no Patrimônio Líquido em 1º de janeiro de 2018 (data de adoção inicial) estão apresentados abaixo:

Patrimônio Líquido antes dos ajustes do IFRS 9 - 31/12/2017	<u>900.903</u>
Provisão para créditos de liquidação duvidosa (i)	
Provisão - crédito	(1.813)
Provisão - limites de crédito	(4.159)
Remensuração de ativos decorrentes das novas categorias	
Imposto de renda diferido	<u>2.687</u>
Patrimônio Líquido antes dos ajustes do IFRS 9 - 01/01/2018	<u>897.618</u>

Não há efeitos significativos de valores decorrentes da nova avaliação de classificação nas demonstrações financeiras do Banco.

d. Pronunciamentos contábeis emitidos recentemente e aplicáveis em períodos futuros

- **Alteração da Estrutura Conceitual** - Em março de 2018, o IASB emitiu a revisão da Estrutura Conceitual (Conceptual Framework) e as principais alterações se referem a: definições de ativo e passivo; critérios para reconhecimento, baixa, mensuração, apresentação e divulgação para elementos patrimoniais e de resultado. Estas alterações são efetivas para exercícios iniciados em 1º de janeiro de 2020 e os possíveis impactos estão sendo avaliados e serão concluídos até sua data de entrada em vigor.
- **IFRS 16 - Arrendamentos**: O pronunciamento substitui a IAS 17 - Arrendamentos, bem como interpretações relacionadas (IFRIC 4, SIC 15 e SIC 27). Elimina a contabilização de arrendamento operacional para o arrendatário, apresentando um único modelo de arrendamento que consiste em: (a) reconhecer os arrendamentos com prazo maior que 12 meses e de valores substanciais; (b) reconhecer inicialmente o arrendamento no ativo e passivo a valor presente; e (c) reconhecer a depreciação e os juros do arrendamento separadamente no resultado. Para o arrendador, a contabilização continuará segregada entre operacional e financeiro. Esta norma é efetiva para exercícios iniciados em 1º de janeiro de 2019.

Os contratos de seguro devem ser reconhecidos por meio da análise de quatro componentes:

- Fluxos de Caixa Futuros Esperados: estimativa de todos os componentes do fluxo de caixa do contrato, considerando entradas e saídas de recursos;
- Ajuste ao Risco: estimativa da compensação requerida pelos desvios que podem ocorrer entre os fluxos de caixa;
- Margem Contratual: diferença entre quaisquer valores recebidos antes do início de cobertura do contrato e o valor presente dos fluxos de caixa estimados no início do contrato;
- Desconto: fluxos de caixa projetados devem ser descontados a valor presente, de modo a refletir o valor do dinheiro no tempo, por taxas que refletem as características dos respectivos fluxos.

Esta norma é efetiva para exercícios iniciados em 1º de janeiro de 2021. Essa norma não traz impactos para o Banco.

- **IFRIC 23 - Incerteza sobre Tratamentos de Tributos sobre o Lucro** - Esta Interpretação esclarece como aplicar os requisitos de reconhecimento e mensuração quando há incerteza sobre os tratamentos de tributos sobre o lucro. Nessa circunstância, a entidade deve reconhecer e mensurar seu tributo corrente ou diferido ativo ou passivo, aplicando os requisitos do IAS 12 com base no lucro tributável (prejuízo fiscal), bases fiscais, prejuízos fiscais não utilizados, créditos fiscais não utilizados e alíquotas fiscais determinados, aplicando esta Interpretação.

Esta norma é efetiva para exercícios iniciados em 1º de janeiro de 2019. Essa norma não traz impactos para o Banco.

3 Principais práticas contábeis

a. Moeda funcional e transações em moeda estrangeira

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras do Banco são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico, no qual o Banco atua (“Moeda Funcional”). As demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional e, também, a moeda de apresentação do Banco.

As variações cambiais decorrentes da conversão dos saldos em moeda estrangeira para a moeda funcional são geralmente reconhecidas pelo seu valor líquido como “Diferenças Cambiais (Líquidas)” nas demonstrações de resultado, com exceção das variações cambiais decorrentes de instrumentos financeiros ao valor justo no resultado, que são reconhecidas nas demonstrações de resultado como “Ganhos (perdas) com ativos financeiros (líquidos)” sem distingui-las de outras variações no valor justo.

O efeito da variação cambial resultante da conversão de transações em moeda estrangeira e de demonstrações financeiras investidas no exterior são registradas em contas destacadas do patrimônio líquido de acordo com o IAS 21.

b. Instrumentos financeiros

A classificação e mensuração dos instrumentos financeiros do Banco são efetuadas de acordo com a IFRS 9 e estão descritas a seguir:

(i) Reconhecimento inicial

Data de reconhecimento

Um ativo ou passivo financeiro, com exceção de operação de crédito e de depósitos de clientes, é reconhecido no balanço patrimonial quando o Banco se torna parte das disposições contratuais do instrumento, que ocorre, geralmente, na data de negociação.

Os empréstimos e adiantamentos a clientes são reconhecidas quando o caixa é transferido aos tomadores de crédito.

Os depósitos de clientes são reconhecidos quando os clientes transferem recursos ao Banco.

Mensuração inicial dos instrumentos financeiros

A classificação de instrumentos financeiros no reconhecimento inicial depende de seus termos contratuais e do modelo de negócios utilizado pelo Banco no gerenciamento de seus instrumentos.

Instrumentos financeiros são inicialmente mensurados ao seu valor justo e, exceto nos casos de ativos ou passivos financeiros registrados ao valor justo através do resultado, os custos atribuíveis à transação são adicionados a, ou subtraídos, desse valor.

(ii) Classificação e mensuração de instrumentos financeiros

1 Avaliação do modelo de negócio

O Banco classifica seus ativos financeiros com base no modelo de negócios utilizado no gerenciamento desses ativos e nos seus termos contratuais, fazendo com que eles sejam mensurados (i) ao custo amortizado, (ii) ao valor justo através de outros resultados abrangentes (VJORA) e (iii) ao valor justo através do resultado (VJR).

O Banco classifica e mensura sua carteira de negociação e seus derivativos em VJR. O Banco pode designar instrumentos em VJR se, ao fazer isso, elimina e reduz significativamente inconsistências de mensuração e reconhecimento.

Passivos financeiros, outros além dos relacionados a compromissos de empréstimos, são mensurados ao custo amortizado ou VJR quando são mantidos para negociação e instrumentos derivativos ou a designação ao valor justo é aplicada.

2 Teste de SPPJ (“Somente Pagamento de Principal e Juros”)

Como um segundo passo do processo de classificação, o Banco avalia os termos contratuais dos ativos financeiros para verificar se os mesmos possuem fluxos de caixa que representam apenas pagamentos de principal e juros, atendendo ao teste de SPPJ (somente pagamento de principal e juros).

“Principal”, para referido teste, é definido como o valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial e que pode mudar ao longo da sua vida (por exemplo, se houver pagamentos de principal).

Os elementos mais significativos dos juros num acordo de empréstimo básico são a contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e o risco de crédito. Para aplicar o teste de SPPJ, o Banco realiza julgamento e considera fatores relevantes, como, por exemplo, a moeda em que o ativo financeiro é denominado e o período pela qual a taxa de juros é definida.

Em contraste, termos contratuais que introduzem uma exposição relevante a riscos de volatilidade nos fluxos de caixa contratuais que não são relacionados a um acordo de empréstimo básico não originam fluxos de caixa que representam apenas pagamentos de principal e juros. Nesses casos, o ativo financeiro deve ser mensurado ao valor justo por meio de resultados.

(iii) Instrumentos financeiros ao custo amortizado

Um ativo financeiro, desde que não designado ao valor justo através do resultado no reconhecimento inicial, é mensurado ao custo amortizado se ambas as seguintes condições forem encontradas:

- É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é manter ativos com o objetivo de obter fluxos de caixa contratuais; e
- Os termos contratuais do ativo financeiro representam fluxos de caixa contratuais que representam apenas pagamentos de principal e juros.

O custo amortizado é o valor pelo qual um ativo financeiro ou um passivo financeiro é mensurado no reconhecimento inicial menos os reembolsos do principal, mais ou menos a amortização acumulada usando o método da taxa efetiva de juros de qualquer diferença entre esse valor inicial e o valor de vencimento e, para os ativos financeiros, ajustados para qualquer provisão para perda.

A taxa efetiva de juros é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos de caixa futuros estimados ao longo da vida esperada do ativo financeiro ou passivo financeiro ao valor contábil bruto de um ativo financeiro (ou seja, seu custo amortizado antes de qualquer provisão para redução ao valor recuperável) ou ao custo amortizado de um passivo financeiro. O cálculo não considera as perdas de crédito esperadas e inclui os custos de transação, prêmios ou descontos e taxas ou recebidos que são parte integrante da taxa de juros efetiva, como taxas de originação.

A receita de juros dos ativos financeiros mensurados a custo amortizado está incluída em 'Receitas com juros', utilizando o método da taxa de juros efetiva.

Os passivos financeiros são classificados como mensurados posteriormente ao custo amortizado, exceto para passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado. Esta classificação é aplicada aos derivativos e, quando aplicável, aos passivos designados no reconhecimento inicial.

(iv) Instrumentos financeiros ao valor justo através do resultado

Itens ao valor justo através do resultado compreende itens mantidos para negociação e itens designados ao valor justo através do resultado no reconhecimento inicial. Além disso, de acordo com a IFRS 9, instrumentos de dívida com termos contratuais que não representam apenas pagamentos de principal e juros também são mensurados ao valor justo através do resultado.

Instrumentos financeiros mensurados ao valor justo através do resultado são reconhecidos inicialmente pelo valor justo, sendo os custos relacionados à transação reconhecidos no resultado quando incorridos. Subsequentemente, esses instrumentos são mensurados ao valor justo e quaisquer ganhos ou perdas são reconhecidos no resultado na medida em que são apurados.

Quando um ativo financeiro é mensurado ao valor justo, um ajuste de avaliação de crédito é incluído para refletir a qualidade de crédito da contraparte, representando as alterações no valor justo atribuível ao risco de crédito.

Quando um passivo financeiro é designado ao valor justo através do resultado, a variação no valor justo atribuível às mudanças na qualidade de crédito do Banco é apresentada em outros resultados abrangentes.

Instrumentos derivativos são mensurados ao VJR e registrados como ativos financeiros quando seu valor justo é positivo e como passivos financeiros quando seu valor justo é negativo. Derivativos que possuem garantias e que são liquidados diariamente pelo valor líquido através de uma câmara de liquidação (por exemplo, operações de futuro) são registrados pelo valor pendente de liquidação de um dia para o outro.

(v) Itens mantidos para negociação

Um ativo financeiro é classificado como mantido para negociação, se:

- For adquirido para ser vendido ou recomprado no curto prazo; ou
- No reconhecimento inicial, faz parte da carteira de instrumentos financeiros identificados que sejam administrados em conjunto e para os quais há evidência de um padrão real recente de obtenção de lucros no curto prazo.

(vi) Designação irrevogável

No reconhecimento inicial, um ativo ou passivo financeiro pode ser designado de modo irrevogável, como mensurado ao valor justo através do resultado, se eliminar ou reduzir significativamente uma inconsistência de mensuração ou de reconhecimento (descasamento contábil) que, de outro modo, pode resultar da mensuração de ativos ou passivos ou do reconhecimento de ganhos e perdas nesses ativos e passivos em bases diferentes.

Em 31 de dezembro de 2018 e 1º de janeiro de 2018 (data de aplicação inicial do IFRS 9), o Banco não possuía ativos e passivos financeiros designados de forma irrevogável como mensurado ao valor justo por meio de resultado.

(vii) Instrumentos financeiros ao valor justo através de outros resultados abrangentes - instrumentos de patrimônio

Os instrumentos de patrimônio são instrumentos que atendem à definição de patrimônio sob a perspectiva do emissor; ou seja, instrumentos que não contêm uma obrigação contratual de pagar (caixa ou qualquer outro ativo financeiro à outra entidade) e que evidenciam uma participação residual no patrimônio líquido do emissor.

O Banco pode fazer uma escolha irrevogável de apresentar em outros resultados abrangentes as alterações no valor justo de investimentos em instrumentos de patrimônio que não sejam mantidos para negociação e não sejam uma contraprestação contingente reconhecida pelo Banco em uma combinação de negócios.

Nesse caso, os saldos reconhecidos em outros resultados abrangentes não são transferidos subsequentemente para o resultado. Apenas os dividendos recebidos desses investimentos são reconhecidos no resultado.

Em 31 de dezembro de 2018 e 1º de janeiro de 2018 (data de aplicação inicial do IFRS 9), a administração do Banco não optou por designar os instrumentos patrimoniais ao VJORA.

(viii) ***Instrumentos financeiros ao valor justo através de outros resultados abrangentes - instrumentos de dívida***

Os instrumentos de dívida são instrumentos que atendem à definição de um passivo financeiro sob a perspectiva do emissor, tais como empréstimos, títulos públicos e privados. A classificação e mensuração subsequente dos instrumentos de dívida dependem do modelo de negócios para gerenciar o ativo das características de fluxo de caixa do ativo.

Investimentos em instrumentos de dívida são mensurados ao valor justo através de outros resultados abrangentes (VJORA) quando eles:

- Possuem termos contratuais que originam fluxos de caixa em datas específicas, que representam apenas pagamentos de principal e juros sobre o saldo principal em aberto; e
- São mantidos em um modelo de negócios cujo objetivo é alcançado tanto pela obtenção de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda.

Esses instrumentos de dívida são reconhecidos inicialmente ao valor justo acrescidos dos custos de transação diretamente atribuídos e subsequentemente mensurados ao valor justo. Os ganhos e perdas decorrentes das alterações no valor justo são registrados em outros resultados abrangentes. O resultado das perdas de redução ao valor recuperável, receitas de juros e ganhos e perdas de variação cambial são registrados no resultado. Na liquidação do instrumento de dívida, os ganhos ou perdas, acumulados em outros resultados abrangentes são reclassificados para o resultado.

A mensuração da redução ao valor recuperável é realizada com base no modelo de três estágios de perdas esperadas, conforme descrito na nota 3 (c).

(i) ***Hierarquia do valor justo***

Valor justo é o valor pelo qual um ativo pode ser vendido, ou um passivo liquidado, entre partes independentes com conhecimento do negócio e interessadas, em condições competitivas e normais de mercado, na data da avaliação.

A determinação dos valores justos de ativos e passivos financeiros é baseada nos preços de cotações do mercado ou cotações de preços de agentes de mercado para os instrumentos financeiros negociados em mercados ativos. Para os demais instrumentos financeiros, o valor justo é determinado utilizando técnicas de avaliação. As técnicas de avaliação incluem técnicas de valor presente líquido, método de fluxos de caixa descontados, comparação com instrumentos similares para os quais existam preços observáveis no mercado, e modelos de avaliação. O Banco utiliza modelos de avaliação amplamente reconhecidos para determinar o valor justo de instrumentos financeiros, levando em consideração dados observáveis no mercado.

O valor produzido por um modelo ou por uma técnica de avaliação é ajustado para refletir diversos fatores, uma vez que as técnicas de avaliação podem não refletir adequadamente todos os fatores que os participantes do mercado consideram quando realizam uma transação. Os ajustes de avaliação são registrados para levar em conta os riscos dos modelos, as diferenças entre o preço de compra e de venda, os riscos de liquidez, bem como outros fatores. Na opinião da Administração, tais ajustes de avaliação são necessários e apropriados para a correta demonstração do valor justo dos instrumentos financeiros registrados no balanço patrimonial consolidado.

(ii) *Reclassificação de instrumentos financeiros*

O Banco não reclassifica seus ativos financeiros após o seu reconhecimento inicial, além das circunstâncias excepcionais em que adquira, venda ou encerre uma linha de negócio. Nesses casos a reclassificação ocorre desde o início do primeiro período de apresentação posterior à mudança. Espera-se que essas mudanças sejam muito pouco frequentes. Passivos financeiros nunca são reclassificados.

O Banco não reclassificou seus ativos e passivos financeiros nos exercícios apresentados.

(iii) *Desreconhecimento de ativos financeiros*

Desreconhecimento devido a modificações substanciais em termos e condições contratuais

O Banco desreconhece um ativo financeiro, como, por exemplo, uma operação de crédito concedido a cliente, quando os termos e condições da operação forem renegociados em uma extensão que, substancialmente, torne uma nova operação, sendo a diferença reconhecida como no resultado do exercício como ganhos ou perdas de desreconhecimento.

A nova operação reconhecida é classificada no Estágio 1 para fins de mensuração de suas perdas esperadas, a não ser que seja determinada como uma operação originada com problemas de recuperação de crédito.

Se a renegociação não resulta em fluxos de caixa substancialmente diferentes, a modificação não ocasiona em um desreconhecimento da operação. Considerando a alteração nos fluxos de caixa descontados pela taxa de juros efetiva original da operação, o Banco reconhece um ganho ou perda de modificação.

Desreconhecimento de ativos financeiros

Os ativos financeiros, ou uma parcela dos mesmos, são desreconhecidos quando os direitos contratuais de recebimento dos fluxos de caixa dos ativos expiraram ou se tornaram incobráveis, ou se foram transferidos para terceiros e (i) o Banco transfere substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade, ou (ii) o Banco não transfere, não retém substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade e não possui mais o controle do ativo transferido. O desreconhecimento é feito pelo Grupo quando o ativo financeiro passar a ter atraso superior a 360 dias.

Desreconhecimento de passivos financeiros

Um passivo financeiro é desreconhecido quando a obrigação relacionada a esse passivo é perdoada, cancelada ou expirada.

Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro de uma mesma contraparte com termos diferentes ou os termos do passivo existente são substancialmente modificados, tal troca ou modificação é tratada como desreconhecimento do passivo original e reconhecimento de um novo passivo. A diferença entre o valor contábil do passivo original e o montante pago é reconhecida no resultado.

c. **Redução ao valor recuperável**

Visão geral dos princípios utilizados na determinação nas perdas esperadas

O Banco registra provisão de perdas esperadas (PE) para seus empréstimos e adiantamento a clientes, demais instrumentos de dívida não mensurados ao VJR e para os limites de créditos concedidos e não utilizados, que nesta seção serão todos considerados como “instrumentos financeiros”. Instrumentos de patrimônio não estão sujeitos a redução ao valor recuperável de acordo com a IFRS 9.

A provisão de PE é baseada na expectativa de perdas de crédito originadas ao longo da vida útil do ativo (perda esperada ao longo da vida ou PE Vida), a não ser que não tenha ocorrido um aumento significativo no risco de crédito desde sua originação, caso em que a provisão é baseada na expectativa de perdas para 12 meses (PE de 12 meses).

A PE de 12 meses é a parte da PE Vida que representa as perdas esperadas provenientes de eventos de inadimplência cuja ocorrência é possível dentro de 12 meses após a data base das demonstrações financeiras.

A PE 12 meses e a PE Vida são calculadas tanto em bases individuais como em bases coletivas, dependendo da natureza da carteira dos instrumentos financeiros.

O Banco estabeleceu como política avaliar, ao final de cada período de divulgação de suas demonstrações contábeis, se o risco de crédito de um instrumento financeiro aumentou significativamente desde o seu reconhecimento inicial, considerando a mudança no risco da inadimplência ocorrer ao longo da vida remanescente do instrumento financeiro.

Baseado no processo acima, o Banco distribui seus instrumentos financeiros em estágios (Estágio 1, Estágio 2 e Estágio 3), conforme descrito abaixo:

- **Estágio 1:** quando os instrumentos financeiros são inicialmente reconhecidos, o Banco reconhece uma provisão baseada em PE de 12 meses. No Estágio 1 também inclui operações que tiveram melhora em seus riscos de crédito e que foram reclassificadas do Estágio 2.
- **Estágio 2:** quando um instrumento financeiro mostrou um aumento significativo no risco de crédito desde a sua originação, o Banco registra uma provisão para PE Vida. Estágio 2 também inclui operações que tiveram melhora em seus riscos de crédito e que foram reclassificadas do Estágio 3.
- **Estágio 3:** instrumentos financeiros considerados com problemas de recuperação. O Banco registra uma provisão para PE Vida.

(i) ***Cálculo das perdas esperadas***

O Banco calcula PE para mensurar a insuficiência de caixa esperada, descontada a valor presente. Uma insuficiência de caixa é a diferença entre os fluxos de caixa devidos a uma entidade de acordo com o contrato da operação e os fluxos de caixa que a entidade espera receber.

Os mecanismos de cálculo de PE são descritos abaixo e seus principais elementos são:

- Probabilidade de inadimplência (*probability of default - PD*): é uma estimativa da probabilidade de inadimplência ao longo de um certo horizonte de tempo.
- Exposição no momento da inadimplência (*exposure at default - EAD*): é uma estimativa da exposição na data futura de inadimplência, levando em consideração as alterações esperadas na exposição após a data base das demonstrações financeiras, incluindo pagamentos de principal e juros, utilização de limites e juros calculados sobre pagamentos não realizados.
- Perda dada a inadimplência (*loss given default - LGD*): é uma estimativa de perda originada no caso da inadimplência ocorrer em um certo momento. É baseada na diferença entre os fluxos de caixa contratuais devidos e os fluxos que a entidade espera receber, incluindo os provenientes da realização de garantias. É, usualmente, expressa como uma porcentagem da EAD.

O período máximo para o qual as perdas de crédito são determinadas é o prazo contratual do instrumento financeiro, a não ser que o Banco tenha o direito legal de liquidar antecipadamente.

Os mecanismos para determinação de PE são descritos a seguir:

- **Estágio 1:** O Banco calcula a provisão de PE de 12 meses baseado na expectativa de ocorrência de inadimplência nos 12 meses seguintes à data de reporte. Essas probabilidades de ocorrência de inadimplência em 12 meses são aplicadas sobre a previsão de EAD e multiplicada pela LGD esperada descontada a valor presente.
- **Estágio 2:** Na ocorrência de aumento significativo no risco de crédito desde a sua originação, o Banco reconhece uma provisão de PE Vida. Os mecanismos são similares aos explicados acima, mas as PDs e LGDs são estimadas ao longo da vida do instrumento. A expectativa de insuficiência de caixa é descontada a valor presente.
- **Estágio 3:** para operações consideradas com problemas de recuperação, o Banco reconhece as perdas de crédito esperadas ao longo da vida dessas operações. O método é similar ao utilizada para as operações do Estágio 2, no entanto a PD determinada em 100%.
- **Limites de crédito:** ao estimar a PE Vida para limites de crédito não utilizados, o Banco estima a parcela do limite concedido que será utilizado ao longo de sua vida. A PE é então baseada no valor presente da insuficiência de fluxos de caixa se o limite for utilizado. A insuficiência de caixa esperada é descontada a valor presente.

(ii) *Perdas esperadas para ativos com baixo risco de crédito (low default portfolio - LDP)*
Para determinar se o instrumento financeiro tem baixo risco de crédito, o Banco utiliza suas classificações de risco de crédito internas ou outras metodologias consistentes com definição globalmente aceitas de baixo risco de crédito considerando os riscos e o tipo de instrumentos financeiros que está sendo avaliado. A classificação independente de grau de investimento é um exemplo de instrumento financeiro que pode ser considerado como de baixo risco de crédito.

Contudo, determinados instrumentos financeiros não são obrigados a serem classificados externamente para serem considerados de baixo risco de crédito. O Banco pode considerar como sendo de baixo risco de crédito do ponto de vista de participante de mercado, levando-se em conta todos os termos e condições do instrumento financeiro.

Para os ativos financeiros considerados como baixo risco de crédito, a IFRS 9 determina que não é necessário avaliar se houve ou não aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, sendo que essas operações serão inicialmente alocadas no Estágio 1 (PE para 12 meses) e se, porventura, vierem a apresentar inadimplência, serão migradas automaticamente para o estágio 3, onde as perdas esperadas serão reconhecidas pela vida do contrato (PE Vida).

d. Operações compromissadas

Compras de ativos financeiros com base em um contrato de revenda não opcional a preço fixo são reconhecidas no balanço patrimonial como financiamento concedido, com base na natureza do devedor, sob a rubrica “Aplicações em operações compromissadas”.

e. Ativo tangível

Ativo inclui sistemas de processamento de dados, sistemas de comunicação, instalações e móveis e equipamentos de uso de propriedade da Instituição, sendo apresentado pelo custo de aquisição menos a respectiva depreciação acumulada e qualquer perda por redução no valor recuperável (valor contábil líquido superior ao valor recuperável).

Tais ativos são reconhecidos inicialmente pelo custo de aquisição adicionado de todos os custos incrementais necessários para colocar o ativo em local e condição de uso, sendo que os custos incorridos posteriormente com estes ativos são imediatamente reconhecidos na rubrica de “outras despesas administrativas”.

A depreciação é determinada pelo método linear com base na vida útil estimada em 5 anos para sistemas de processamento de dados, e 10 anos para sistemas de comunicação, instalações e móveis e equipamentos de uso.

A Instituição avalia, na data-base das informações financeiras, se há qualquer indicação de que um ativo pode ser não recuperável (ou seja, seu valor contábil excede seu valor recuperável).

Caso tal situação ocorra, o valor contábil do ativo é reduzido ao seu valor recuperável e as despesas de depreciação futuras são ajustadas proporcionalmente ao valor contábil revisado e à nova vida útil remanescente (se a vida útil precisar ser re-estimada).

f. Ativo intangível

O ativo intangível representa ativos identificáveis (separáveis de outros ativos) sem substância física que resultem de um direito legal ou outro tipo de contrato que dê a Instituição o controle efetivo do ativo ou que sejam desenvolvidos internamente pela Instituição. Somente são reconhecidos ativos cujo custo possa ser estimado de forma confiável e a partir dos quais a Instituição considere provável a geração de benefícios econômicos futuros.

Ativos intangíveis são reconhecidos inicialmente pelo custo de aquisição ou produção, mais os custos para colocá-los em situação e condição de uso. Estes ativos são subsequentemente mensurados ao custo de aquisição menos qualquer amortização acumulada e quaisquer descontos ao valor recuperável.

São compostos substancialmente por softwares adquiridos junto a fornecedores externos. Esses gastos são amortizados pelo prazo de licenças desses softwares.

Os critérios utilizados para reconhecer estas perdas são similares aos utilizados para ativos tangíveis (vide nota nº 2 (b)).

g. Provisões e ativos e passivos contingentes

Os Administradores, ao elaborar suas demonstrações financeiras, efetuam uma distinção entre:

- **Provisões:** saldos credores representativos de obrigações presentes (legais ou presumidas) na data do balanço patrimonial decorrentes de eventos passados cuja ocorrência seja considerada provável e cuja natureza seja certa, embora o valor e/ou época sejam incertos.
- **Obrigações legais:** derivam de obrigações legal ou contratualmente estabelecidas, oriundas de eventos passados, substancialmente representados por obrigações tributárias cuja legalidade e a constitucionalidade das leis que as constituíram estão sendo contestados judicialmente.
- **Passivos contingentes:** possíveis obrigações que se originem de eventos passados e cuja existência somente venha a ser confirmada pela ocorrência ou não-ocorrência de um ou mais eventos futuros que não estejam totalmente sob o controle da Instituição. Incluem as obrigações presentes da Instituição, caso não seja provável que uma saída de recursos será necessária para a sua liquidação.
- **Ativos contingentes:** ativos originados em eventos passados e cuja existência dependa, e somente venha a ser confirmada pela ocorrência ou não-ocorrência, de eventos futuros que não estejam totalmente sob controle da Instituição. Ativos contingentes não são reconhecidos na demonstração de posição financeira, mas sim divulgados nas notas explicativas, exceto quando seja provável que esses ativos venham a dar origem a um aumento em recursos que incorporem benefícios econômicos.

As demonstrações financeiras do Banco incluem todas as provisões substanciais em relação às quais se considere grande a possibilidade de que a obrigação tenha de ser liquidada. De acordo com as normas contábeis, passivos contingentes não devem ser reconhecidos nas demonstrações financeiras, mas sim divulgados nas notas explicativas.

Provisões são utilizadas para suprir as obrigações específicas para as quais foram originalmente reconhecidas. Tais provisões são constituídas com base nas melhores informações disponíveis sobre os eventos que lhe deram origem, sendo revisadas e ajustadas (quando necessárias) ao final do período. Provisões são total ou parcialmente revertidas quando essas obrigações deixam de existir ou são reduzidas.

h. Reconhecimento de receitas e despesas

Os critérios mais significativos utilizados pela Instituição para reconhecer suas receitas e despesas são resumidos a seguir:

(i) Receitas e despesas com juros

As receitas e despesas de juros e similares, as comissões pagas ou recebidas que sejam componentes do retorno esperado da operação e todos os custos inerentes atrelados a originação do ativo ou captação do passivo são reconhecidas no resultado pelo prazo dos instrumentos financeiros originados (regime de competência) por meio da utilização do método da taxa de juros efetiva.

(ii) Receita de dividendos

Os dividendos recebidos de investimentos não considerados como sociedades coligadas ou controladas são reconhecidos como receita quando o direito de recebê-los for originado para a Instituição (deliberação do Conselho de Administração).

(iii) Comissões e itens similares

As receitas e despesas de comissões são reconhecidas na demonstração do resultado utilizando-se critérios que variam de acordo com as características das operações que as originaram. Os principais critérios são os seguintes:

- Receitas e despesas de tarifas e comissões, relativas a ativos financeiros e passivos financeiros mensurados ao valor justo no resultado, são reconhecidas no resultado quando pagas;
- As receitas ou despesas recebidas ou pagas em decorrência de prestação de serviço são reconhecidas de forma linear pelo período de tempo em que perdurar a prestação destes serviços;
- As receitas e despesas recebidas ou pagas em decorrência de prestação de serviço cujo valor seja incerto ou cujo estabelecimento do direito de receber ou pagar esteja condicionado a um ou mais eventos futuros onde a ocorrência seja incerta são reconhecidas em um único ato quando o valor a receber se tornar conhecido ou quando o evento futuro de fato se concretizar.

i. Impostos sobre a renda

A apuração das bases de cálculo tributáveis do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro foi efetuada tomando-se por base a legislação fiscal vigente para o período-base. As alíquotas aplicadas sobre as bases de cálculo apuradas são: imposto de renda 15%, com adicional de 10% e contribuição social de 15% (sendo a alíquota de 20% para meses anteriores à dezembro conforme Instrução Normativa RFB nº 1.591/2015).

De acordo com o disposto na regulamentação vigente, a expectativa de realização dos créditos tributários da Instituição está baseada em projeções de resultados futuros e fundamentada em estudo técnico.

A expectativa de recuperação dos créditos tributários é de 5 (cinco) anos. A compensação depende da natureza do crédito gerado, oriunda de prejuízo fiscal, base negativa e diferenças temporariamente indedutíveis, compostas por provisão para créditos de liquidação duvidosa e marcação a mercado.

A constituição, realização ou a manutenção dos créditos tributários são avaliadas periodicamente, tendo como parâmetro a geração de lucro tributável para fins de imposto de renda e contribuição social em montante que justifique a realização de tais valores.

A despesa de Imposto sobre a renda é reconhecida na demonstração do resultado, exceto quando resulta de uma transação reconhecida diretamente no patrimônio líquido, sendo, nesse caso, o efeito fiscal será reconhecido também no patrimônio líquido.

Ativos e passivos fiscais diferidos incluem diferenças temporárias, identificadas como: valores a pagar ou a recuperar sobre diferenças entre os valores contábeis dos ativos e passivos e suas respectivas bases de cálculo. Esses valores são mensurados às alíquotas que se espera aplicar no período em que o ativo for realizado ou o passivo for liquidado.

Ativos fiscais diferidos somente são reconhecidos para diferenças temporárias na medida em que sejam considerados prováveis que a Instituição terá lucros tributáveis futuros suficientes contra os quais os ativos fiscais diferidos possam ser utilizados, e os ativos fiscais diferidos não resultem do reconhecimento inicial (salvo em uma combinação de negócios) de outros ativos e passivos em uma operação que não afete nem o lucro real nem o lucro contábil.

Os ativos e passivos fiscais diferidos reconhecidos são reavaliados na data de cada balanço patrimonial a fim de determinar se ainda existem, realizando-se os ajustes adequados com base nas constatações das análises realizadas.

j. Garantias financeiras

Garantias financeiras são definidas como contratos pelos quais uma entidade se compromete a efetuar pagamentos específicos em nome de um terceiro, se este não o fizer, independentemente das diversas formas jurídicas que possam ter, tais como garantias, créditos documentários irrevogáveis emitidos ou confirmados pela entidade, entre outros.

Garantias financeiras, independentemente do avalista ou de outras circunstâncias, são revisadas periodicamente para a determinação do risco de crédito a que estão expostas e, conforme o caso, para considerar se uma provisão é necessária. O risco de crédito é determinado pela aplicação de critérios similares aos estabelecidos para a quantificação de perdas por redução no valor recuperável de instrumentos financeiros avaliados a custo amortizado.

As garantias financeiras prestadas são inicialmente reconhecidas pelo valor justo, que corresponde ao valor presente de taxas, comissões e juros recebidos e a receber. Subseqüentemente, essa obrigação é mensurada pelo maior valor entre i) o valor inicialmente reconhecido menos a amortização acumulada e ii) o valor determinado de acordo com o IAS 37 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, caso a ocorrência de uma perda em relação à garantia prestada seja provável.

k. Plano de benefícios a funcionários

O plano de benefícios pós-empregado compreende o compromisso assumido pelo Banco de complemento dos benefícios do sistema de previdência.

Plano de Benefício Definido

Para esta modalidade de plano, a obrigação da Patrocinadora é a de fornecer os benefícios pactuados junto aos empregados, assumindo o potencial risco atuarial de que os benefícios venham a custar mais do que o esperado.

O valor presente de obrigação de benefício definido é o valor presente sem a dedução de quaisquer ativos do plano, dos pagamentos futuros esperados necessários para liquidar a obrigação resultante do serviço do empregado nos períodos corrente e passados.

Ganhos e perdas atuariais são mudanças no valor presente da obrigação de benefício definido resultantes de: (a) ajustes pela experiência (efeitos das diferenças entre as premissas atuariais adotadas e o que efetivamente ocorreu); e (b) efeitos das mudanças nas premissas atuariais.

É realizado o reconhecimento integral em conta de passivo quando perdas atuariais (déficit atuarial) não reconhecidas venham a ocorrer, em contrapartida de conta do patrimônio líquido ("Outros Resultados Abrangentes").

Os planos de benefício definido são registrados com base em estudo atuarial, realizado anualmente por entidade externa de consultoria, no final de cada exercício com vigência para o período subsequente.

I. Demonstração dos fluxos de caixa

Os termos, a seguir, são usados na demonstração dos fluxos de caixa com os seguintes significados:

- **Caixa e equivalentes de caixa:** são representados por disponibilidades em moeda nacional ou em moeda estrangeira, aplicações em operações compromissadas e aplicações em depósitos interfinanceiros, cujo vencimento das operações na data da efetiva da aplicação seja igual ou inferior a 90 dias e apresentam risco insignificante de mudança no valor justo, sendo utilizados para gerenciamento dos compromissos de curto prazo.
- **Fluxos de caixa:** são entradas e saídas de caixa e equivalentes de caixa.
- **Atividades operacionais:** são as principais atividades geradoras de receita de uma entidade e outras que não sejam atividades de financiamento ou de investimento.
- **Atividades de investimento:** são a aquisição e a alienação de ativos de longo prazo e outros investimentos não incluídos em equivalentes de caixa.
- **Atividades de financiamento:** são atividades que resultam em mudanças no tamanho e na composição do patrimônio líquido e no endividamento da entidade.

Composição de caixa e equivalentes de caixa

	2018	2017
Disponibilidades	49.153	31.275
Aplicações em operações compromissadas	1.790.436	1.715.224
Aplicações em depósitos interfinanceiros	-	-
Aplicações em moedas estrangeiras	763.391	248.058
	2.602.980	1.994.557

4 Disponibilidades e reservas no Banco Central

	2018	2017
Caixa e bancos	12.535	11.971
Depósitos no exterior em moeda estrangeira	36.618	19.304
Depósitos vinculados ao Banco Central	1.812	5.137
	50.965	36.412

5 Instrumentos financeiros derivativos (ativo e passivo)

Os instrumentos derivativos, compostos de operações de Swap e Non Deliverable Forward - NDF, encontram-se custodiados na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão nas modalidades bolsa e balcão. A partir de março de 2016, o Banco passou a operar no mercado de futuros, através da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão.

a. Composição dos instrumentos financeiros derivativos

	2018		2017	
	Valor a Receber	Valor a Pagar	Valor Nominal	Valor Nominal
Operações de SWAP				
CDI x DOLAR	9.964	(108.501)	1.200.753	1.072.191
CDI x LIBOR	1.692	(167)	205.005	382.760
CDI x PRE	-	(38.803)	157.815	157.815
DOLAR x CDI	-	(620)	5.016	8.865
PRE x DOLAR	5.629	(62.955)	333.602	494.782
LIBOR x DOLAR	-	(5.885)	179.505	20.469
PRE x CDI	2.643	(71)	189.360	-
	2.643	-	130.450	7.500
Operações de NDF				
DOLAR x DOLAR	7.956	(17.117)	1.688.850	86.555
PRE x DOLAR	242	(75)	72.446	-
PRE x IENE	7.079	(15.841)	1.568.808	85.080
PRE x EURO	276	(206)	16.288	1.394
Total	359	(995)	31.308	81
	17.920	(125.618)	2.889.603	1.158.746

b. Composição do valor nominal por vencimento

	2018			
	Até 90 dias	De 91 até 360 dias	Acima de 360 dias	Total
Operações de SWAP				
CDI x DOLAR	13.687	24.782	1.162.284	1.200.753
CDI x LIBOR	-	10.000	195.005	205.005
CDI x PRE	-	-	157.815	157.815
DOLAR x CDI	840	1.836	2.340	5.016
PRE x DOLAR	2.847	6.946	323.809	333.602
LIBOR x DOLAR	-	-	179.505	179.505
PRE x CDI	-	-	189.360	189.360
	10.000	6.000	114.450	130.450
Operações de NDF				
DOLAR x DOLAR	1.137.181	518.946	32.723	1.688.850
PRE x DOLAR	72.446	-	-	72.446
PRE x IENE	1.039.052	497.033	32.723	1.568.808
PRE x EURO	16.288	-	-	16.288
Total	9.395	21.913	-	31.308
	1.150.868	543.728	1.195.007	2.889.603

c. Comparação do valor nominal por local de negociação

	2018		2017
	Bolsa	Balcão	Valor nominal
Swaps	346.118	854.635	1.200.753
NDF	-	1.688.850	1.688.850
Total	346.118	2.543.485	2.889.603

d. Comparação entre valor de custo e o valor justo

	2018		2017
	Valor de Custo	Não Realizadas	Valor Justo
Ativo (Receber)			
Operações de SWAP	17.920	2.256	20.176
Operações de NDF	9.964	4.665	14.629
	7.956	(2.409)	5.547
Passivo (pagar)			
Operações de SWAP	(125.618)	(237)	(125.855)
Operações de NDF	(108.500)	(1.264)	(109.764)
	(17.118)	1.027	(16.091)
Carteira de Câmbio			
Operações a Termo, líquido			(1.635)
Total	(107.698)	2.019	10.131

e. **Hedge contábil**

Em 31 de dezembro de 2018, o Banco tinha apenas operações com instrumentos financeiros derivativos com o propósito de mitigar o efeito da variação cambial das captações realizadas em moeda estrangeira e também operações de crédito em reais. Tais operações foram designadas como *hedge* contábil de risco de mercado e, foram realizadas no mercado de balcão e mercado organizado.

6 Ativos Financeiros ao Valor Justo

a. **Valor Justo por meio do resultado (VJR)**

	Estágio 1 - Nível 1	
	2018	2017
Aplicações de depósitos interfinanceiros		
Não ligadas	32.817	32.481
Empréstimos e recebíveis de clientes	529	12.813
	<u>33.346</u>	<u>45.294</u>

b. **Valor Justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA)**

Composição

	Estágio 1	
	2018	2017
Carteira própria:		
Instrumento de dívida:		
Títulos públicos	1.425.155	1.371.807
Títulos privados	355.205	-
Instrumento de patrimônio:		
Cotas de fundos de investimentos	617	720
	<u>1.780.977</u>	<u>1.372.527</u>

Segregação por hierarquia de valor justo

	2018		2017	
	Nível 1	Nível 2	Nível 1	Nível 2
Carteira própria:				
Instrumento de dívida:				
Letras Financeiras do Tesouro	834.102	-	518.153	-
Notas do Tesouro Nacional - Série F	55	-	-	-
Notas Promissórias Comerciais	-	355.205	-	-
Instrumento de patrimônio:				
Cotas de fundos de investimentos:				
Cotas de fundos de participação – FIP	-	617	-	720
Instrumento de dívida:				
Vinculados à compromissos de recompra:				
Letras Financeiras do Tesouro	590.998	-	218.304	-
Vinculados à prestação de garantias:				
Letras Financeiras do Tesouro	-	-	635.350	-
	<u>1.425.155</u>	<u>355.822</u>	<u>1.371.807</u>	<u>720</u>

Os títulos públicos são escriturais e estão registrados no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia do Banco Central do Brasil (SELIC).

O critério de marcação a valor justo dos títulos e valores mobiliários estão descritos na nota explicativa nº 3 (b).

7 Ativos Financeiros ao Custo Amortizado

a. Aplicações em operações compromissadas

	2018	2017
Posição bancada		
Letras do Tesouro Nacional	1.240.304	1.565.206
Notas do Tesouro Nacional - série B	550.132	150.018
Letras Financeiras do Tesouro	-	-
Posição financiada		
Letras do Tesouro Nacional	-	-
	<u>1.790.436</u>	<u>1.715.224</u>

b. Aplicações em depósitos interfinanceiros e aplicações em moedas estrangeiras

	2018	2017
Aplicações de depósitos interfinanceiros		
Não ligadas	617.884	379.996
Aplicações em moedas estrangeiras		
	<u>763.391</u>	<u>248.058</u>
	<u>1.381.276</u>	<u>628.054</u>

c. Empréstimos e recebíveis de clientes

a. Ativos mensurados ao custo amortizado

Descrição	2018	2017
Conta garantida	25.340	33.952
Resolução nº 3.844 (antiga Resolução nº 63)	117.068	99.723
Repasses de recursos BNDES - FINAME - FINEM e E	5.928	26.674
Comprar	20.304	23.104
Capital de giro	592.437	652.928
"Vendor"	-	-
Financiamentos para pessoa física	-	2
Financiamentos em moeda estrangeira	94.281	268.697
Notas de Créditos para Exportação - NCE	113.290	557.034
Títulos descontados	-	-
Repasses interfinanceiros	231.255	625.877
Adiantamento sobre contratos de câmbio	77.003	262.844
Rendas a receber sobre adiantamentos	1.535	2.786
	1.278.441	2.553.621

d. Por vencimento

b. Por vencimento

	2018	2017
A vencer:		
Até 30 dias	153.644	174.844
De 31 a 60 dias	164.840	187.668
De 61 a 90 dias	84.990	181.727
De 91 a 180 dias	221.264	444.191
De 181 a 360 dias	108.446	1.006.730
Acima de 360 dias	545.257	558.461
	1.278.441	2.553.621

A segregação por vencimento foi efetuada considerando-se as parcelas em aberto na data do balanço.

As operações de crédito dos 20 maiores devedores em 31 de dezembro de 2018 representam 93,18% da carteira de crédito (95,40% em 2017).

e. Por setor de atividade

c. Por setor de atividade

	2018	2017
Setor privado:		
Indústria	1.210.703	1.597.801
Instituições Financeiras	-	625.877
Comércio	39.328	308.442
Outros serviços	28.410	21.499
Pessoas físicas	-	2
	1.278.441	2.553.621

f. Provisão para perdas de crédito esperadas

	Saldos em 31/12/2018		
	Estágios	Total	
Ativos financeiros ao custo amortizado			
Provisão para perdas Esperadas	1	2	3
Aplicações em operações compromissadas	-	-	-
Aplicações em depósitos interfinanceiros	-	-	-
Aplicações em moedas estrangeiras	-	-	-
Titulos e valores mobiliários	-	-	-
Empréstimos e recebíveis de clientes	(1.518)	-	(1.518)
Total	(1.518)	-	(1.518)
Limites	(4)	-	(4)
Fianças / Garantias Prestadas	(3.985)	-	(3.985)
Total	(3.989)	-	(3.989)
Total Geral	(5.507)	-	(5.507)

	Saldos em 31/12/2017		
	Estágios	Total	
Ativos financeiros ao custo amortizado			
Provisão para perdas Esperadas	1	2	3
Aplicações em operações compromissadas	-	-	-
Aplicações em depósitos interfinanceiros	-	-	-
Aplicações em moedas estrangeiras	-	-	-
Títulos e valores mobiliários	-	-	-
Empréstimos e recebíveis de clientes	(12.506)	-	(12.506)
Total	(12.506)	-	(12.506)
Limites	-	-	-
Fianças / Garantias Prestadas	-	-	-
Total	-	-	-
Total Geral	(12.506)	-	(12.506)

O Banco não apresentou provisão para perdas de crédito esperadas (VJORA) em 2018 e 2017.

g. Metodologia de cálculo da perda esperada com a carteira de crédito

Avaliação da redução ao valor recuperável

As referências abaixo demonstram como a avaliação e a mensuração da redução ao valor recuperável foram realizadas pelo Banco para fins de elaboração destas demonstrações financeiras. Elas devem ser lidas em conjunto com a nota explicativa que descreve as principais práticas contábeis do Banco (nota 3 (c)).

(i) Definição de inadimplência e “cura”

O Banco considera como um instrumento financeiro inadimplente e, consequentemente no Estágio 3 para fins de cálculo de PE, todos os casos que se encontram vencidos há mais de 90 dias em relação a seus pagamentos contratuais. Para operações interbancárias (operações interfinanceiras de liquidez), o Banco as considera inadimplentes quando o pagamento intra diário requerido não é realizado ao final da operação conforme determinado nos termos contratuais.

Como parte de avaliação qualitativa o Banco considera a classificação interna de risco de crédito.

O Banco considera que o instrumento não está mais inadimplente (ou seja, evento de “cura”) quando a contraparte (pessoa física ou jurídica) não apresenta mais atrasos no fluxo de pagamentos.

Estes períodos foram determinados com base em uma análise que considera a probabilidade de um instrumento financeiro retornar ao status de inadimplência após "cura".

(ii) *Classificações internas de risco e o processo de estimativa da probabilidade de inadimplência (probability of default - PD)*

O Banco possui um modelo interno de atribuição de classificações de risco de crédito (*ratings*) a seus clientes e de probabilidades de inadimplência (PD). O modelo incorpora informações qualitativas e quantitativas e, em adição a informações específicas do cliente, são utilizadas informações externas suplementares que podem afetar o comportamento do cliente.

(iii) *Mensuração do risco de crédito*

Exposição no momento da inadimplência (EAD)

A EAD representa o valor contábil bruto dos instrumentos financeiros sujeito ao cálculo das perdas esperadas (PE), considerando a capacidade do cliente em aumentar sua exposição enquanto se aproxima da inadimplência e o potencial de ocorrência de pagamentos antecipados.

Para os limites de crédito concedidos e não utilizados, a exposição na inadimplência é prevista levando em consideração o saldo utilizado e adicionando um "fator de conversão de crédito" que considera a utilização esperada do limite restante até o momento da inadimplência. Essas premissas variam por tipo de produto e faixa de utilização do limite atual, com base na análise dos dados de inadimplência recentes do Banco.

Perda em caso de inadimplência (LGD)

O Banco monitora continuamente todos os ativos sujeitos à constituição de provisão para perdas esperadas. Com o objetivo de determinar se um instrumento é sujeito à provisão para perdas esperadas para 12 meses (PE 12 meses) ou para a vida da operação (PE Vida), o Banco avalia se houve um aumento significativo no risco de crédito ao longo do prazo da operação desde o seu reconhecimento inicial.

Aumento significativo no risco de crédito

O Banco monitora continuamente todos os ativos sujeitos à constituição de provisão para perdas esperadas. Com o objetivo de determinar se um instrumento é sujeito à provisão para perdas esperadas para 12 meses (PE 12 meses) ou para a vida da operação (PE Vida), o Banco avalia se houve um aumento significativo de risco de crédito ao longo do prazo da operação desde o seu reconhecimento inicial.

A avaliação do aumento significativo é determinado com base na faixa de mudanças na probabilidade de inadimplência (PD) e levando em considerações fatores qualitativos.

h. Movimentação da provisão para perdas de crédito esperada

Ativos Financeiros ao Custo Amortizado

Ativos Financeiros ao custo amortizado

	1	2	3	Total
Saldo em 31/12/2017	12.506	-	-	12.506
Novos Ativos Financeiros Originados	917	-	-	917
Mudança na PD, LGD, EAD				
Estorno de Provisão de Contratos Liquidados	(11.905)	-	-	(11.905)
Migração de Estágio	-	-	-	-
Saldo em 31/12/2018	1.518	-	-	1.518

Limites e Garantias/Fianças Prestadas

Limites e Garantias/Fianças Prestadas

	1	2	3	Total
Saldo em 31/12/2017	-	-	-	-
Provisão de Contratos Garantias Prestadas e Limites	(4.083)	-	-	(4.083)
Saldo em 31/12/2018	(4.083)	-	-	(4.083)

A partir de 2018, as provisões para redução ao valor recuperável referente as garantias prestadas e saldos a liberar, passaram a ser registradas no Balanço, não possuindo assim saldo em aberto para o ano de 2017.

8 Outros ativos

	2018	2017
Rendas a receber	2.547	2.257
Negociação e intermediação de valores	-	-
Adiantamentos a receber	124	150
Pagamentos a resarcir	201	135
Despesas antecipadas	1.517	1.310
Materiais de consumo	35	41
Títulos patrimoniais	25	25
Outros	98	109
	4.547	4.027

9 Tangível

a. Composição

	2018		
	Custo	Depreciação acumulada	Saldo líquido
Móveis e equipamentos de uso	1.614	(1.120)	494
Sistema de comunicação	299	(127)	172
Sistema de processamento de dados	5.758	(4.133)	1.625
Sistema de segurança	300	(289)	11
Sistema de transportes	1.624	(1.242)	382
Saldos	9.595	(6.911)	2.684

	2017		
	Custo	Depreciação acumulada	Saldo líquido
Móveis e equipamentos de uso	1.591	(1.008)	583
Sistema de comunicação	299	(104)	195
Sistema de processamento de dados	5.665	(3.266)	2.399
Sistema de segurança	300	(286)	14
Sistema de transportes	1.578	(1.263)	315
Saldos	9.433	(5.927)	3.506

b. Movimentações

	2018	2017
Custo:		
Saldos no início do exercício	9.433	9.319
Adições (baixas) líquidas	162	114
Saldos no final do exercício	9.595	9.433
 Depreciação acumulada:		
Saldos no início do exercício	(5.927)	(4.711)
Baixas	242	-
Depreciação líquida	(1.226)	(1.216)
Saldos no final do exercício	(6.911)	(5.927)

10 Intangível

a. Composição

	2018		
	Custo	Amortização acumulada	Saldo líquido
Desenvolvimentos de Tecnologia de Informação	16.373	(9.854)	6.519
	16.373	(9.854)	6.519
2017			
	Custo	Amortização acumulada	Saldo líquido
Desenvolvimentos de Tecnologia de Informação	11.003	(8.718)	2.285
	11.003	(8.718)	2.285

b. Movimentações

	2018	2017
Custo:		
Saldos no início do exercício	11.003	10.959
Adições (baixas) líquidas	5.370	44
Saldos no final do exercício	16.373	11.003
 Amortização acumulada:		
Saldos no início do exercício	(8.718)	(8.240)
Amortização líquida	(1.136)	(478)
Saldos no final do exercício	(9.854)	(8.718)

11 Passivos Financeiros ao custo amortizado

a. Depósitos de clientes

	2018	2017
Depósitos a vista	97.032	78.239
Depósitos a prazo	2.079.362	2.080.319
Depósitos em moedas estrangeiras	920	3
	<u>2.177.314</u>	<u>2.158.561</u>

b. Captações no mercado aberto

	2018	2017
Carteira de terceiros:		
Letras do Tesouro Nacional	-	218.092
	<u>-</u>	<u>218.092</u>

c. Obrigações por empréstimos e repasses

	2018	2017
Passivos financeiros ao valor justo no Resultado		
Obrigações por empréstimos no exterior	1.410.279	1.254.652
	<u>1.410.279</u>	<u>1.254.652</u>
Passivo financeiro ao custo amortizado		
Obrigações por empréstimos no exterior	387.111	433.666
Obrigações por repasses no exterior	347.959	423.338
Obrigações por repasses no país	5.924	26.594
	<u>740.994</u>	<u>883.598</u>
	<u>2.151.273</u>	<u>2.138.250</u>

A nota explicativa nº 29 - Risco de liquidez - contém detalhes dos períodos de vencimento das obrigações por empréstimos e repasses.

12 Dívidas subordinadas

	2018	2017
Dívidas subordinadas elegíveis a capital:		
Sumitomo Mitsui Banking Corporation	778.369	664.777
	<u>778.369</u>	<u>664.777</u>

O Banco possui dois empréstimos com o Sumitomo Mitsui Banking Corporation NY:

- No valor de US\$ 40 milhões por um período de 15 anos, autorizado pelo BACEN em 10 de novembro de 2006, o qual foi prorrogado em 2017 para um período total de 18 anos, sendo tal prorrogação autorizada pelo BACEN em 19 de dezembro de 2017, tal empréstimo continua a ser considerado como dívida subordinada, integrando o nível II do patrimônio de referência do Banco;
- No valor de US\$ 160 milhões, em outubro de 2013, por um período de 10 anos, autorizado pelo BACEN em 05 de dezembro de 2013 a também integrar o nível II do patrimônio de referência do Banco.

Ambos os empréstimos foram autorizados com base nos termos da Resolução nº 4.192 de 1º de março de 2013, alterada pela Resolução nº 4.278 de 31 de outubro de 2013.

O saldo atualizado em 31 de dezembro de 2018 dos dois empréstimos é de R\$ 780.868 (R\$ 664.777 em 31 de dezembro de 2017).

A nota explicativa nº 29 - Risco de liquidez - contém detalhes dos períodos de vencimento das dívidas subordinadas.

13 Provisões para passivos contingentes e para riscos fiscais

	Provisões		Depósitos judiciais	
	2018	2017	2018	2017
Provisão para riscos fiscais:				
ISS - RJ (a)	-	-	4.380	4.132
ISS - RJ (b)	96	71	2.080	2.578
PIS compensação (c)	3.100	3.034	-	-
Desmutualização Cetip (h)	108	101	-	-
PIS emenda constitucional (d)	711	668	-	-
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL (e)	9.148	8.885	9.148	8.885
Provisão para contingências:				
Cíveis (f)	32.444	29.611	-	69
Trabalhistas (g)	5.919	4.571	602	1.049
	51.526	46.941	16.210	16.713

- (a) O Banco possui processos fiscais relacionados a Imposto Sobre Serviços - Rio de Janeiro, onde são cobrados impostos sobre comissões recebidas em operações de empréstimos e repasses originados de receitas registradas sobre a rubrica rateio de resultados internos. A Administração entende, com base na opinião dos seus consultores jurídicos de que as chances de êxito desse processo são possíveis e, portanto não foi efetuado provisionamento, mantendo, entretanto, o depósito judicial, requerido para andamento do processo na esfera jurídica cujo montante atualizado em 31 de dezembro de 2018 é de R\$ 4.380. (R\$ 4.132 em 2017).
- (b) A provisão se refere a uma parte do processo em discussão relacionado a Imposto Sobre Serviços - São Paulo, basicamente, relativa aos serviços de operações de câmbio no período de 2001 a 2003 e garantias prestadas no ano de 2004, onde o Banco entende ser provável o desembolso financeiro. Com relação a parte não provisionada no montante de R\$ 2.146, a administração entende com base na opinião dos seus consultores jurídicos, que as chances de êxito desses processos são possíveis e remotas, e, portanto não efetuou o provisionamento. O depósito judicial, já descontados os levantamentos do período, requerido para andamento do processo na esfera jurídica representa o montante de R\$ 2.080. (R\$ 2.578 em 2017).

- (c) Refere-se ao processo de compensação de créditos do Programa de Integração Social - PIS que vem sendo solicitada judicialmente relativa à glosa efetuada pela Receita Federal do Brasil de créditos compensados e não homologados. Os valores provisionados compreendem aos períodos que abrangem de setembro de 2002 a outubro 2005. O montante atualizado em 31 de dezembro de 2018 é de R\$ 3.100. (R\$ 3.034 em 2017).
- (d) Refere-se ao processo relativo ao PIS anterioridade EC 17/97, o qual discute a constitucionalidade do tributo. A provisão foi revertida no decurso do processo em virtude do arquivamento do processo administrativo e futuro êxito prático no processo judicial. Em 2017, remanesce provisionado somente o valor referente aos honorários dos advogados relativos ao processo judicial, os quais serão atualizados e pagos por ocasião do término do recurso em trâmite perante o Supremo Tribunal Federal, cujo montante, atualizado em 31 de dezembro de 2018, é de R\$ 711. (R\$ 668 em 2017).
- (e) O Banco questiona a majoração de alíquotas de 18% para 30% referente ao ano de 1996 e a determinação da base de cálculo da contribuição social. Foi constituída provisão relativa ao diferencial recolhido a menor em virtude das matérias em discussão judicial. De acordo com a opinião dos consultores jurídicos as chances de perda relacionada a esta discussão judicial é possível. Por decisão da administração foi constituída provisão, cujo montante atualizado em 31 de dezembro de 2018 é de R\$ 9.148. (R\$ 8.885 em 2017).
- (f) A provisão refere-se basicamente a processos de expurgos inflacionários sobre operações de depósitos a prazo, em que há probabilidade de desembolso financeiro. A Administração, consubstanciada na opinião dos seus consultores jurídicos, entende que os encaminhamentos e as providências legais cabíveis que já foram tomados e são adequados em cada situação. O montante atualizado em 31 de dezembro de 2018 é de R\$ 32.444. (R\$ 29.611 em 2017).
- (g) A provisão refere-se a ações movidas por ex-empregados e terceirizados pleiteando direitos trabalhistas que entendem que sejam devidos. As ações são controladas individualmente e as provisões são constituídas a partir da decisão estabelecida previamente pela Diretoria ou em primeira instância em vara trabalhista. A Administração, consubstanciada na opinião dos seus consultores jurídicos, entende que os valores atualmente provisionados são adequados. O montante atualizado em 31 de dezembro de 2018 é de R\$ 5.919. (R\$ 4.571 em 2017).
- (h) O Banco contabilizou o valor referente à parcela do processo em andamento que considera como perda provável sobre à desmutualização das ações do Cetip, sendo que o montante para 31 de dezembro de 2018 é de R\$ 108 (R\$ 101 em 2017).

14 Outros Passivos

a. Relações interdependências

	2018	2017
Recursos em trânsito de terceiros	44.325	50.836
	<u>44.325</u>	<u>50.836</u>

b. Outras obrigações

	2018	2017
Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados Sociais e estatutárias	308 3.126	335 37.686
Impostos e contribuições sobre serviços de terceiros	20	4
Impostos e contribuições sobre salários	2.152	1.406
Demais impostos e contribuições	1.421	10.613
Negociação e intermediação de valores	4.709	2.730
Provisão para perdas de crédito esperadas – limites de crédito	4	-
Provisões para pagamentos a efetuar		
Despesas de pessoal	18.640	13.632
Outras despesas administrativas	2.601	1.611
Outros pagamentos	308	30
Passivos atuariais	10.013	8.914
Prov. Perdas Esperadas - Garantias financeiras prestadas	3.985	-
Obrigações líquidas de operações de câmbio	4.936	3.747
Outras	4.054	4.212
	56.277	84.920

c. Créditos tributários e passivos fiscais

Imposto de renda e contribuição social

Imposto de renda e contribuição social

	2018	2017		
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Resultado antes da tributação e após participações	76.001	76.001	82.679	82.679
Juros sobre o capital próprio	-	-	(40.000)	(40.000)
Provisão de passivos contingentes	(1.062)	(1.062)	5.034	5.034
Provisão para perdas de crédito esperadas	12.887	12.887	(20.723)	(20.723)
Provisões temporárias	(4.114)	(4.114)	10.613	10.613
Ajuste a valor de mercado de instrumentos financeiros derivativos	300	300	4.801	4.801
Ajuste a valor de mercado operações "hedge accounting"	(2.896)	(2.896)	9.582	9.582
Despesas não dedutíveis	7.705	5.162	6.325	4.238
Operações BM&F	5.910	5.910	(9.839)	(9.839)
Perdas incobráveis	-	-	14.278	14.278
Outras adições/(exclusões)	(9.227)	(9.227)	-	-
Ajustes de IFRS	(2.975)	(2.975)	(2.300)	(2.300)
Compensação de prejuízos fiscais anteriores	(24.758)	(23.995)	(18.135)	(17.509)
Lucro tributável	57.770	55.990	42.315	40.854
Encargo total do imposto de renda à alíquota de 25% e contribuição social à alíquota de 20%	(14.419)	(11.197)	(10.555)	(8.171)
Programa de Alimentação ao Trabalhador (PAT)	347	-	254	-
Contribuição Lei Rouanet	100	-	75	-
Lei Empresa Cidadã	30	-	26	-
Despesa com impostos sobre a renda	(13.942)	(11.197)	(10.200)	(8.171)

Imposto de renda e contribuição social diferidos

	Realização/ reversão	31/12/2018
	31/12/2017	
Movimentação de Crédito Tributário		
Prejuízo fiscal	21.740	(6.189)
Base Negativa CSLL	14.166	(4.712)
	35.906	(10.901)
	25.005	
	Realização/ reversão	31/12/2017
	31/12/2016	
Movimentação de Crédito Tributário		
Prejuízo fiscal	27.187	(5.447)
Base Negativa CSLL	18.397	(4.231)
	45.584	(9.678)
	35.906	

O valor presente dos créditos tributários, calculados considerando a taxa Selic, líquido dos efeitos tributários, correspondem a R\$ 23.168 (R\$ 17.667 em 2017).

d. Demais créditos tributários diferidos

O Banco possui ainda, créditos e obrigações fiscais diferidas nos montantes de R\$ 5.145 e R\$ 13.132 (respectivamente, que estão relacionados exclusivamente com os ajustes ao valor de mercado das operações com títulos e valores mobiliários classificados como disponíveis para venda, conforme determina a Circular BACEN n.º 3.068, e ao valor de mercado de instrumentos derivativos de acordo com a circular nº 3.082. As regras de reconhecimento dos efeitos do exigível atuarial relacionadas ao plano de aposentaria de benefícios e dos benefícios pós-emprego referente ao Plano de Assistência Médica nos quais o Banco é patrocinador (conforme CVM 600 e 695/2015) também estão sendo considerados.

e. Tributos a compensar

	2018	2017
Antecipações de IRPJ não compensados	8.469	7.808
IRPJ a compensar de exercícios anteriores	-	-
Antecipações de CSLL não compensadas	4.413	4.009
CSLL a compensar de exercícios anteriores	-	-
IRRF a compensar	135	175
PIS a compensar	115	-
	13.132	11.992

f. Tributos a recolher

	2018	2017
Imposto de renda e contribuição social	25.138	18.371
	25.138	18.371

15 Patrimônio líquido

a. Capital social

O capital social está representado por ações ordinárias, no valor de R\$1,00 cada uma, assim distribuídas:

	Quantidade de ações	
	2018	2017
Sumitomo Mitsui Banking Corporation (Japão)	793.817	758.817
Acionistas domiciliados no país	2	2
	<u>793.819</u>	<u>758.819</u>

A AGE de 28 de março de 2018, deliberou o aumento do capital social, mediante a emissão de 34.998.498 ações novas, ordinárias e nominativas, de R\$ 1,00 (um real) cada.

A AGE de 23 de março de 2017, deliberou o aumento do capital social, mediante a emissão de 51.827.463 ações novas, ordinárias e nominativas, de R\$ 1,00 (um real) cada.

b. Dividendos

Aos acionistas é assegurado um dividendo mínimo de 25% do lucro líquido do exercício, ajustado de acordo com a legislação societária e o estatuto social.

Em 31 de dezembro de 2018 não tivemos destacado o valor de dividendos/juros de capital próprio, sendo o valor do lucro do exercício alocado na reserva estatutária para destinação futura (R\$ 40.000 de JCP destacados em 2017).

c. Reserva legal

A reserva legal foi constituída na forma prevista na legislação societária, podendo ser utilizada para a compensação de prejuízos ou para aumento do capital social.

d. Reserva Estatutária

A reserva estatutária corresponde à transferência de saldo de lucros acumulados após as destinações obrigatórias. O saldo remanescente no valor de R\$ 176.388 (R\$ 137.240 em 2017) será transferido para o exercício seguinte, ou terá a destinação que for proposta pela Diretoria, “ad referendum” da assembleia geral.

16 Receitas com juros e similares

	2018	2017
Titulos e valores mobiliários	95.098	99.173
Titulos emprestados e operações compromissadas	173.938	259.602
Empréstimos e adiantamentos a clientes	111.389	162.965
Outras	56.443	20.523
	<u>436.868</u>	<u>542.263</u>

17 Despesas com juros e similares

	2018	2017
Depósitos de instituições financeiras	(201)	(45)
Depósitos de clientes	(131.794)	(218.200)
Titulos tomados em empréstimo e operações compromissadas	(437.313)	(89.804)
Divida emitida e outros fundos tomados em empréstimo	(7.585)	(8.288)
	(576.893)	(316.337)

18 Ganhos com ativos e passivos financeiros (líquidos)

	2018	2017
Resultado com operações de derivativos	40.854	(34.532)
Resultado na alienação de ativos e passivos financeiros	148.450	(80.647)
Resultado de ajuste a valor de mercado	(33.041)	20.204
	156.263	(94.975)

19 Variações cambiais (líquidas)

As variações cambiais mostram os ganhos ou as perdas nas negociações indexadas em moedas estrangeiras nas conversões para a moeda funcional do Banco.

20 Receita líquida de comissões e prestação de serviços

	2018	2017
Receita com tarifas e comissões		
Taxas de administração de fundos	137	2.284
Intermediação em financiamentos	6.245	5.919
Rendas de garantias prestadas	24.762	18.186
Outras taxas recebidas	9.881	4.552
	41.025	30.941
Despesa com tarifas e comissões		
Taxas pagas	(1.868)	(1.012)
	(1.868)	(1.012)

21 Outras receitas (despesas) operacionais

	2018	2017
Recuperação de encargos e despesas	509	2.541
Variações monetárias ativas	699	1.234
Processos cíveis, fiscais e trabalhistas	(410)	1.838
Variações monetárias passivas	(3.595)	(2.714)
Reversão de prov. operacional	5.209	-
Outros	964	1.461
	3.376	4.360

22 Despesas com pessoal

	2018	2017
Salários	(44.120)	(39.255)
Custos previdenciários	(13.975)	(11.738)
Benefícios	(12.376)	(7.803)
Outras despesas de pessoal	(231)	(211)
	<u>(70.702)</u>	<u>(59.007)</u>

23 Despesas administrativas

	2018	2017
Imóveis, instalações e materiais	(5.334)	(5.590)
Tecnologia e sistemas	(9.871)	(9.409)
Comunicações	(4.159)	(3.531)
Relatórios técnicos	(4.910)	(3.358)
Serviços de terceiros	(1.293)	(1.366)
Viagens, transportes	(1.036)	(1.017)
Propaganda e publicidade	(253)	(308)
Outras despesas administrativas	(2.308)	(5.478)
	<u>(29.164)</u>	<u>(30.057)</u>

24 Despesas tributárias

	2018	2017
ISS / PIS / COFINS	(10.162)	(10.686)
Outros tributos	(312)	(501)
	<u>(10.474)</u>	<u>(11.187)</u>

25 Partes Relacionadas

a. Transações com controladores (diretas e indiretas)

Os saldos de transações com partes relacionadas com o Sumitomo Mitsui Banking Corporation, são os seguintes:

	Ativo (Passivo)		Receitas (Despesa)	
	2018	2017	2018	2017
Disponibilidades - depósito no exterior em moeda estrangeira	26.643	19.293	-	-
Aplicações em moeda estrangeira no exterior	58.125	248.120	(3.261)	7.149
Valores a receber - comissão por intermediação de negócios	-	-	6.245	5.919
Obrigações por empréstimos no exterior	(388.354)	(433.665)	(93.064)	8.639
Obrigações por repasses do exterior	(1.738.728)	(1.646.037)	(284.334)	(44.844)
Dívida subordinada	<u>(780.868)</u>	<u>(665.281)</u>	<u>(27.838)</u>	<u>(18.722)</u>
	<u><u>(2.823.182)</u></u>	<u><u>(2.477.570)</u></u>	<u><u>(402.252)</u></u>	<u><u>(41.859)</u></u>

b. Remuneração do pessoal - chave da Administração

Foi definido como pessoal chave dessa instituição, todos os membros que compõem sua Diretoria.

O montante global da remuneração dos Diretores é distribuído de acordo com o que determina o Estatuto Social do Banco Sumitomo Mitsui Brasileiro S.A.

Na última reforma estatutária ocorrida em abril de 2018, foi fixado o valor mensal máximo global de R\$ 600 para remuneração dos diretores (proventos).

Benefícios de curto prazo a diretores

	2018	2017
Proventos	4.095	4.580
Remuneração variável	3.628	1.937
Contribuições ao INSS/FGTS	1.943	1.418
	<hr/>	<hr/>
	9.666	7.935
	<hr/>	<hr/>

Benefícios pós emprego

Conforme legislação em vigor, as instituições financeiras não podem conceder empréstimos, financiamentos ou adiantamentos para:

- Diretores e membros dos conselhos consultivos ou administrativo, fiscais e semelhantes, bem como aos respectivos cônjuges e parentes até 2º grau;
- Pessoas físicas ou jurídicas que participem de seu capital, com mais de 10%; e
- Pessoas jurídicas de cujo capital participem, com mais de 10%, a própria instituição financeira, quaisquer diretores ou administradores da própria instituição, bem como seus cônjuges e respectivos parentes de 2º grau.

Com base nisso, não são e não foram efetuados pelo Banco, empréstimos, financiamentos ou qualquer outro adiantamento à Diretoria ou qualquer um de seus familiares.

Os membros da Diretoria, não possuíam qualquer participação acionária no Banco.

26 Limites operacionais

O Banco está enquadrado nos limites estabelecidos na Resolução CMN nº 2.099/94, com alterações introduzidas pelas Resoluções CMN nº 4.912/13 e 4.913/13 e Circular BACEN nº 3.644/13, apresentando índice de Patrimônio em relação aos Ativos Ponderados. Os saldos para a base de cálculo é o considerado no BRGAAP, conforme segue:

	2018	2017
Risco de crédito	3.822.820	4.537.114
Risco de mercado	428.132	489.568
Risco Operacional	336.905	320.560
	<hr/>	<hr/>
Ativos ponderados pelo risco	4.587.857	5.347.242
	<hr/>	<hr/>

	2018	2017
Parcela Rban	12.465	1.828
Patrimônio de referências níveis I e II (PR)	1.606.171	1.532.329
Patrimônio de Referência Exigido (RWA*8,625%)	395.703	561.460
Margem sobre o patrimônio de referência requerido	1.210.468	970.869
Índice de Basiléia (IB) - PR/RWA	35,01%	28,66%

(*) O percentual mínimo exigido para Patrimônio de Referência de 2018 é de 8,625% (2017 - 9,25%).

27 Benefícios pós-emprego patrocinados

O exigível atuarial da Entidade foi apurado de acordo com o modelo estabelecido no plano respectivo e representa o montante dos compromissos assumidos e a assumir.

A Deliberação CVM 695, de 13 de dezembro de 2015, aprovou o Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1), que trata de benefícios a empregados, em conformidade com as Normas Internacionais de Contabilidade IAS 19. O Pronunciamento Técnico CPC 33 estabeleceu alterações fundamentais na contabilização e divulgação dos benefícios a empregados como a remoção do mecanismo do corredor no registro das obrigações dos planos, bem como alterações no critério de reconhecimento dos ativos dos planos (valorizações e desvalorizações). A adoção do referido Pronunciamento se aplica aos exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2015, sendo os efeitos registrados contabilmente de forma retrospectiva, como alteração de práticas contábeis. A adoção desta prática contábil implica, fundamentalmente, no reconhecimento integral em conta de passivo das perdas atuariais (déficit atuarial) não reconhecidas até o momento, em contrapartida de conta do patrimônio líquido.

a. Plano de Aposentadoria

O Banco é patrocinador do Banco Sumitomo Mitsui Brasileiro Sociedade de Previdência Privada (“Entidade”), constituída em 20 de abril de 1992, e que tem como finalidade básica a concessão de benefícios de pecúlios e/ou rendas suplementares aos funcionários e diretores do patrocinador, através de um plano de aposentadoria do tipo “benefício definido”. No plano, os participantes (empregados) têm o direito a um benefício na data do término do vínculo empregatício, calculado de acordo com as disposições do regulamento e cujo valor dependerá do salário e tempo de serviço do participante na data do desligamento.

Em 31 de dezembro de 2018, não tivemos variações significativas nos parâmetros de atualizações atuariais.

Descrição	Plano de Aposentadoria	
	31/12/2018	31/12/2017
Valor presente das obrigações atuariais	53.536	47.619
Valor justo dos ativos do plano	<u>(51.809)</u>	<u>(50.106)</u>
Déficit/ (Superávit) para planos cobertos	1.727	(2.487)
Ganhos/ (Perdas) atuariais não reconhecidos	-	-
Ajustes por diferimentos permitidos	-	-
Efeito do limite de reconhecimento de ativo/passivo oneroso	<u>-</u>	<u>2.487</u>

Descrição	Plano de Aposentadoria	
	31/12/2018	31/12/2017
Passivo (ativo) atuarial líquido	1.727	-
Premissas atuariais:		
Taxa de desconto nominal para obrigação atuarial	8,95% a.a.	10,25% a.a.
Índice estimado de aumento nominal dos salários	7,12% a.a.	7,64% a.a.
Índice estimado de aumento nominal dos benefícios	4,00% a.a.	4,50% a.a.
Índice estimado de inflação	4,00% a.a.	4,50% a.a.
 Tábua Biométrica de mortalidade geral	AT-2000 Suavizada em 10% e segregada por sexo	AT-2000 Suavizada em 10% e segregada por sexo
Tábua Biométrica de entrada em invalidez	Tábua "Mercer"	Tábua "Mercer"
Taxa de rotatividade esperada	0,30/ (tempo de serviço+1) 10% na 1ª data de elegibilidade à aposentadoria antecipada; 3% entre a 1ª elegibilidade à aposentadoria antecipada e normal;	0,30/ (tempo de serviço +1)
Probabilidade de ingresso em aposentadoria	100% na data de elegibilidade à aposentadoria normal.	

No exercício findo em 31 de dezembro de 2018, o Banco efetuou contribuições à Sociedade de Previdência Privada mencionada, anteriormente, no valor de R\$ 1.325 (R\$ 3.675 em 2017).

Análise de Sensibilidade

O valor presente da obrigação atuarial é sensível a variações nas principais hipóteses: taxa de desconto, crescimento salarial e expectativa de vida. Os impactos no valor presente da obrigação atuarial são demonstrados, considerando a taxa de desconto básica adotada para esta Avaliação Atuarial (10,00% aa):

Valor Presente das Obrigações	Análise de Sensibilidade	
	31/12/2018	31/12/2017
Taxa de Desconto: redução de 0,25%	1.801	1.605
Taxa de Desconto: aumento de 0,25%	(1.909)	(1.518)
Impacto na Duration média da Obrigação de Benefício Definido (em anos)		
Taxa de Desconto: redução de 0,25%	14,4	13,97
Taxa de Desconto: aumento de 0,25%	14,7	13,69

b. Plano de Saúde

Até novembro de 2017 o Plano de Saúde oferecido pelo Banco Sumitomo Mitsui a seus colaboradores era contributário, gerando a obrigação de extensão da cobertura, mediante pagamento dos respectivos prêmios aos aposentados e desligados da empresa, nos termos dos Art. 30 e 31 da Lei nº 9.656/1998. As contribuições ao plano foram interrompidas a partir de dezembro de 2017, porém remanesce um grupo de colaboradores que têm direito à referida extensão, sendo apresentado o seguinte passivo atuarial:

Descrição	Plano de Saúde	
	31/12/2018	31/12/2017
Passivo (Ativo) atuarial líquido	8.286	8.914
Total	8.286	8.914
Premissas atuariais/Hipóteses Atuariais		
Taxa de desconto nominal para obrigação atuarial	9,12%aa	10,25% aa
Índice estimado de inflação	4,00%aa	4,50% aa
Tábua Biométrica de Rotatividade	0,15 / (Tempo de Serviço) + 1	0,15 / (Tempo de Serviço) +
Tábua biométrica de entrada em aposentadoria	55 anos	55 anos
Tábua Biométrica de mortalidade geral	AT-2000 segregada por sexo e desagravada em 10%	AT-2000 segregada por sexo e desagravada em 10%
HCCTR (Health Care Cost Trend Rate)	Decrescendo de 9,20% aa a 5,04% aa	Decrescendo de 10,25% aa a 5,55% aa
Correção da Contribuição do Participante	Inflação (HCCTR)	Inflação (HCCTR)
Correção do Custo do Plano	Inflação (HCCTR) + Aging Factor	Inflação (HCCTR) + Aging Factor
Percentual de Optantes pela Permanência no Plano	Aposentadoria: 100%	Aposentadoria: 100%
Fator de Idade (Aging Factor)	Desligamento: 100%	Desligamento: 100%
Composição Familiar - Ativos	3,00% (por ano - idade)	3,00% (por ano - idade)
Diferença de Idade Titular/Cônjuge	90% Casados	90% Casados
Composição Familiar Aposentados	4 anos	4 anos
	Família Real	Família Real

28 Outras divulgações

a. Ativos dados em garantia

Os montantes de ativos financeiros dados em garantia de operações com compromisso de recompra acordadas com outros bancos ou clientes e para os depósitos de margem de garantia das operações do Banco na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão correspondem a:

	2018	2017
Margem para operações da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão	442.575	448.744
Outros ativos dados em garantia - garantia de fiança	148.423	186.606
	<u>590.998</u>	<u>635.350</u>

b. Operações relevantes de clientes

Nenhuma receita de transações com um único cliente externo ou contraparte atingiu 10% ou mais da receita total da Instituição em 2018 e em 2017.

29 Gestão de riscos

O Banco Sumitomo busca constantemente avaliar e aperfeiçoar sua estrutura de gerenciamento de riscos, influenciando na sua cultura e no seu modo de atuação. Tal prática é fundamentada em procedimentos, métodos e técnicas padronizadas e objetivas para monitorar, mensurar, mitigar e reportar as exposições aos riscos de qualquer natureza nas diversas atividades e processos desenvolvidos, produtos ou serviços oferecidos, de forma a apoiar o contínuo desenvolvimento sustentado de suas atividades.

Para o Banco Sumitomo, os princípios de prudência e ética estão sempre presentes nas políticas, normas, procedimentos e metas. As decisões são pautadas em fatores que combinam o retorno sobre o risco mensurado e avaliado. Promove ainda o aculturamento dos funcionários em todos os níveis hierárquicos.

A Estrutura de Gestão de Riscos do Banco Sumitomo possui políticas aderentes às melhores práticas de mercado, e está em linha com as diretrizes definidas pelo BACEN.

(i) Metodologia de gerenciamento de riscos

O Banco Sumitomo aborda o gerenciamento de riscos inerentes às suas atividades dentro de um processo de aprimoramento contínuo, visando acompanhar a evolução dos negócios e minimizar os riscos que possam comprometer a qualidade deste gerenciamento.

A metodologia de gerenciamento de riscos está adequada ao perfil de atividades do Banco Sumitomo, valendo destacar também que as estruturas de Compliance e Auditoria Interna são elementos importantes no aprimoramento da metodologia.

A estrutura de gerenciamento de riscos permite que os riscos sejam efetivamente identificados, mensurados, mitigados, acompanhados e reportados à Diretoria.

(ii) O apetite ao risco

O apetite aos riscos determina o desejo da instituição em assumir riscos para atingir seus objetivos versus o potencial de retorno. Este apetite é influenciado por diversos fatores, internos e externos, e determinado pela Diretoria da Instituição, alinhada à sua estratégia corporativa.

O processo de acompanhamento dos riscos é corporativo, sendo considerado desde o processo de planejamento orçamentário da Instituição. O apetite aos riscos é continuamente reavaliado, de acordo com as mudanças ocorridas no ambiente - tanto por mudanças internas quanto de mercado.

O Banco caracteriza-se por seu perfil bastante conservador, apresentando o comprometimento da estrutura de governança na definição e monitoramento constante do apetite aos riscos adotados.

(iii) Risco de Mercado

Risco de mercado é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos preços de mercado de posições detidas pelo Banco Sumitomo.

Em consonância com as melhores práticas de governança corporativa, tendo por objetivo preservar e fortalecer a administração dos riscos de mercado e liquidez no Banco Sumitomo, bem como atender aos dispositivos da Resolução nº. 3.464, do Conselho Monetário Nacional, o gerenciamento de risco de mercado envolve diversas áreas, que possuem atribuições específicas no processo, garantindo uma estrutura eficiente na mensuração e controle do risco de mercado.

A Diretoria aprovou a Política de Gestão de Riscos de Mercado, cuja revisão é realizada no mínimo anualmente, fornecendo as principais diretrizes de atuação para aceitação, controle e gerenciamento do risco de mercado e liquidez.

O perfil de exposição a risco de mercado do Banco Sumitomo é bastante conservador, sendo as diretrizes e limites monitorados diariamente por uma unidade independente de risco.

A estrutura de limites do Banco Sumitomo é definida pela área de riscos da sua matriz, levando em consideração o perfil de atuação do Banco no país.

A política de Gerenciamento de Risco de Mercado é pautada no controle diário das posições de risco de mercado do Banco Sumitomo, no controle dos limites para posições de Limites/Diretrizes para “*Stop Loss*”.

O Departamento de Gerenciamento de Riscos monitora o risco de mercado também através da metodologia de *Value at Risk* (VaR) paramétrico e testes de estresse, o qual é calculado diariamente utilizando-se de técnicas estatísticas de forma a estimar a perda financeira possível para um dia levando-se em conta a normalização dos eventos passados no mercado. O modelo de VaR empregado se baseia na técnica de aferição paramétrica, com horizonte de tempo de um dia e intervalo de confiança de 99% monocaudal.

Outra abordagem utilizada na aferição do risco de mercado é o *Stress Test*, uma técnica que visa analisar o impacto de variações extremas nos preços dos ativos e derivativos. Esta abordagem de análise tem por objetivo preservar o patrimônio do Banco em situações de mercado consideradas atípicas e, que embora difiram do padrão estatístico histórico, podem estar dentro das possibilidades consideradas pontuais pelo Departamento de Gerenciamento de Riscos.

Os limites de risco de mercado são definidos utilizando os conceitos de: orçamento de risco, onde a rentabilidade em reais de determinado prazo (janela móvel e, ou calendário) somada ao VaR calculado em reais é subtraída de um valor (percentual do PL) de orçamento de risco (*stop loss*), e orçamento absoluto, onde o resultado auferido em determinado prazo (janela móvel e, ou calendário) é subtraído de um valor de orçamento (*stop loss absoluto*).

O valor do VaR apurado pela área de risco na data base do balanço foi de R\$ 13.684 (R\$ 2.109 em 2017), sendo que a média ao longo do ano de 2018 ficou em R\$ 10.075 (R\$ 2.101 em 2017).

Com relação à distribuição do VaR entre os diferentes fatores de risco, segue abaixo tabela de VaR marginal na data base do balanço em milhares de reais e o percentual em relação ao VaR total.

	\$ Marginal	Participação%
Juros - 2018	13.684	100
Juros - 2017	2.109	100

(iv) Risco Operacional

Risco operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos. Inclui também o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, bem como a sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e a indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pelo Banco Sumitomo.

A estrutura de Risco Operacional definida no Banco Sumitomo é regida por duas áreas corporativas específicas e independentes: Security Office, responsável pela coordenação do plano de continuidade de negócios e o Corporate Affairs & Compliance, responsável pela gestão consolidada dos eventos de risco operacional e pela gestão do sistema de controles internos, ambas subordinadas ao Vice-Presidente da Instituição. O uso destas duas ferramentas tem como objetivo melhorar o ambiente de controles e, por conseguinte, disseminar a cultura de risco operacional e controles internos no Banco.

a. Plano de continuidade de negócios

O Banco Sumitomo, de forma a estar preparado a minimizar os impactos financeiros, operacionais, legais e regulatórios ocasionados pela indisponibilidade de acesso físico e lógico, prover aos seus clientes os produtos e serviços essenciais, bem como prestar as informações requeridas pelos órgãos oficiais e representantes no exterior, tem estabelecido um Plano de Continuidade dos Negócios (PCN), com o objetivo de estabelecer e implantar meios/mecanismos para proteger a integridade física das pessoas e assegurar a continuidade dos negócios críticos do Banco, frente a eventos/incidentes que possam gerar interrupções/indisponibilidades, tais como, mas não limitados a: incêndio, explosões, ameaça de bombas, greves, distúrbios sociais, interrupção do fornecimento de energia elétrica e falhas nos sistemas críticos ou na infraestrutura de tecnologia e suporte do Banco.

b. Gestão consolidada dos eventos de risco operacional

O Banco Sumitomo possui um banco de dados, cujo principal objetivo é auxiliar o sistema de apoio à decisão, armazenando diferentes tipos de dados de risco operacional numa única estrutura, facilitando qualquer tipo de análise (quantitativa e/ou qualitativa) que possa ser realizada usando todos os dados sobre risco operacional disponível. Os eventos de risco operacional são então revisados, analisados e monitorados a fim de melhorar os procedimentos operacionais e desenvolver dados históricos de perda.

As diretrizes para a quantificação do impacto do risco operacional seguem uma abordagem simples e linear para facilitar a integração numa única medida de risco. Neste cenário, o composto de impacto versus probabilidade de ocorrência versus frequência de ocorrência é capaz de medir o grau de severidade de um evento de risco operacional.

A unidade de Gerenciamento de Risco Operacional segue um ciclo contínuo que aborda a apresentação dos eventos ocorridos no Banco Sumitomo, reporte das ações mitigatórias tomadas, acompanhamento dessas ações e nova análise para aferição dos resultados.

Os relatórios gerenciais produzidos pela unidade de Gerenciamento de Risco Operacional são direcionados mensal e trimestralmente à Diretoria e à matriz do Banco Sumitomo, bem como reportados semestralmente através do Comitê de Gerenciamento de Risco Operacional da Diretoria.

(v) **Risco de Crédito**

a. ***Introdução ao tratamento do risco de crédito***

O Risco de Crédito é definido como a possibilidade de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações nos termos pactuados, a desvalorização dos ativos de crédito, decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, a redução de ganhos ou remunerações, as vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação.

Nos termos da Resolução 3.721, o Banco possui um departamento único responsável pelo gerenciamento dos riscos de crédito, mercado e liquidez. A estrutura tem dimensão proporcional aos riscos referentes à complexidade dos produtos oferecidos pelo Banco, natureza das operações e diretrizes de exposição ao risco do Banco.

Na estrutura organizacional do Banco, a função de monitoramento de riscos é representada por uma diretoria independente da área de negócios e auditoria, sendo fundamental para que se tenha uma visão e controle independentes de risco.

A Diretoria do Banco é responsável por prover os recursos necessários para a efetiva gestão dos riscos e pelo acompanhamento das atividades inerentes a essa gestão. Os relatórios periódicos, bem como as diretrizes adotadas pela Área de Gestão do Risco de Crédito são avaliados e aprovados pela Diretoria do Banco.

Exposição máxima ao risco de crédito

	2018	2017
Risco de crédito relativo a ativos registrados no balanço patrimonial:		
Títulos e valores mobiliários	1.780.977	1.372.527
Aplicações em operações compromissadas	1.790.436	1.715.224
Aplicações em depósitos interfinanceiros	650.701	379.996
Empréstimos e recebíveis de clientes	<u>1.278.441</u>	<u>2.553.621</u>
	<u>5.500.555</u>	<u>6.021.368</u>
Risco de crédito relativo a operações não registradas no balanço patrimonial (<i>off balance</i>):		
Operações de créditos contratados a liberar	41.217	131.104
Garantias prestadas	<u>1.422.232</u>	<u>1.635.652</u>
	<u>1.463.449</u>	<u>1.766.756</u>
	<u><u>6.964.004</u></u>	<u><u>7.788.124</u></u>

b. ***Ciclo de risco de crédito***

O Banco Sumitomo possui controle sobre a posição corrente e sobre a potencial exposição futura das operações onde existe o risco de contraparte. O risco de crédito de contraparte consiste na possibilidade de uma contraparte não cumprir suas obrigações, financeiras ou não, causando perdas ao Banco. Toda exposição ao risco e desempenho da contraparte é analisada no processo de concessão de limite de crédito, fazendo parte dos limites gerais de créditos concedidos aos clientes.

c. Medidas e ferramentas de mensuração

c.1 Classificações de qualidade de crédito (ferramentas de rating)

O Banco Sumitomo possui políticas e procedimentos para concessão de crédito aprovados por um Comitê de Crédito e incorporados aos sistemas de controles internos do Banco. Tais políticas e procedimentos determinam a necessidade de avaliação de dados dos clientes para definição do *obligor grade* (*grading*) do cliente, considerando os seguintes aspectos:

- **Quantitativos:** os saldos dos balanços patrimoniais, demonstrações de resultados e fluxos de caixa são inseridos no sistema GBR, o qual realiza, automaticamente, (i) análise de balanço, levando em consideração diversos parâmetros, tais como evolução das vendas líquidas, EBITDA e respectiva margem, lucratividade, evolução do Patrimônio Líquido e total de Ativos, relação Dívida Bruta com Patrimônio Líquido e com EBITDA e relação Patrimônio Líquido com Total de Ativos, entre outros parâmetros, e (ii) atribuição do obligor grade.
- **Qualitativos:** são levados em consideração aspectos gerais do cliente, tais como posição de mercado, gerenciamento da empresa, confiabilidade dos números, pontualidade e atrasos nos pagamentos, limites de crédito e garantias, entre outros fatores, por intermédio de consultas em associações de classes.

Todas as operações de crédito, independentemente de seu valor e segmento de mercado do tomador de crédito, são analisadas conforme os critérios adotados pelo Banco e classificadas de acordo com o seu *facility grade* (*grading* do produto).

Essa classificação é revisada e ajustada pela Área de Gerenciamento de Riscos de acordo com os atrasos verificados nos pagamentos.

O *facility grade* segue o mesmo princípio do *obligor grade* e o valor atribuído a esse *grading* tem de ser igual ao *obligor grade*, quando não há garantias atreladas ao empréstimo, ou melhor ao *obligor grade*, quando a operação possui alguma forma de garantia.

Cada tipo de *obligor grade* tem uma classificação de 1 a 18, conforme demonstrado a seguir:

Obligor grade	Categoria
1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	Devedor normal
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	Devedor que requer atenção
16	
17	Devedor potencialmente falido
18	Devedor falido

As categorias demonstradas acima podem ser assim descritas:

- **Devedor Normal** - devedor que demonstra um bom desempenho de negócios e cuja posição financeira é considerada como sem problema específico;
- **Devedor que Requer Atenção** - devedor que precisa ser monitorado, com especial atenção, sendo:
 - Devedor que apresenta problemas em suas operações de crédito, como, redução, perdão ou suspensão do pagamento de juros;
 - Devedor com desempenho problemático em relação a suas operações de crédito, como atraso virtual no pagamento de valor principal e de juros; ou
 - Devedor com desempenho nos negócios fraco ou instável, ou com posição financeira problemática.
- **Devedor Potencialmente Falido** - devedor considerado com alta possibilidade de falir no futuro devido a dificuldades de gestão e progresso insatisfatório nas melhorias do negócio (incluindo dificuldade na obtenção de apoio financeiro de instituições financeiras). Devedores nessa categoria geralmente têm, por exemplo, as seguintes características:
 - Patrimônio líquido negativo, embora ainda esteja em operação;
 - Desempenho de negócios extremamente pobre;

- Preocupação em relação ao recebimento dos valores de principal e juros e, portanto, há alta possibilidade de ocorrência de perdas para o Banco; ou
- Alta possibilidade de falência no futuro;
- **Devedor Falido** - o devedor está legalmente ou formalmente falido.

c.2 Garantias recebidas (mitigadoras da exposição máxima ao risco de crédito)

As garantias são consideradas como segunda fonte de pagamento, para garantia da recuperação do crédito, sendo sua avaliação feita individualmente para cada cliente com base em regras rigorosas da Matriz.

Desta forma a definição dos mitigadores de risco de crédito é efetuada individualmente, quando da concessão de crédito, considerando a capacidade de pagamento através da análise do fluxo e caixa, entendimento das condições potenciais e reais de negócios.

Em razão do foco de negócio do Banco, as garantias estão em sua maioria baseadas em emissões de cartas de garantias das matrizes, cobrindo o risco comercial de suas filiais no Brasil.

A avaliação da eficiência destes instrumentos é realizada periodicamente, com o intuito de assegurar sua liquidez e suficiência (margem de cobertura).

Liquidez

Ou seja, a capacidade de conversão da garantia em moeda. Nesse sentido, as garantias podem ser mais ou menos líquidas impactando no preço de conversão em moeda.

Margem de Cobertura

É a relação percentual entre o valor da garantia e o valor da dívida. Deve levar em conta, além do custo do dinheiro, a liquidez da garantia, ou seja, a sua maior ou menor conversibilidade.

c.3 Distribuição do risco de crédito

O Banco tem sua política de negócios voltada ao mercado de crédito, atendendo a necessidade de filiais de empresas japonesas no Brasil, multinacionais de grande porte e os grandes conglomerados nacionais.

d. Risco de Liquidez

Risco de liquidez abrange o risco de *funding* e o risco do produto ou mercado. Risco de liquidez de *funding* é a incerteza de que o Banco Sumitomo será capaz de cumprir suas necessidades de *funding* ou de compensar seus descasamentos de taxas e de vencimentos. Risco de liquidez de mercado é a incerteza de que o Banco não conseguirá liquidar ou compensar suas posições eficientemente, ou seja, a preços razoáveis.

O conhecimento e o acompanhamento deste risco são cruciais, sobretudo para que o Banco Sumitomo possa liquidar as operações em tempo hábil e de modo seguro.

A política global de Gerenciamento de Riscos de Liquidez é estabelecida pela matriz do Banco Sumitomo e aprovada pela Diretoria, e está amparada por três pilares:

- Gerenciamento do Money Gap (necessidade de *funding* dentro de certo período de tempo);
- Estabelecimento do plano de contingência; e
- Recursos suplementares de emergência para liquidez.

Essa política tem como objetivo assegurar a existência de normas, critérios e procedimentos que garantam ao Banco Sumitomo o estabelecimento de fundo de liquidez suplementar, bem como a existência de estratégia e de planos de ação para situações de crise de liquidez.

O controle e o acompanhamento das posições são realizados de maneira independente à área de gestão (Departamento de Tesouraria). A área de riscos é responsável pela mensuração do nível mínimo de liquidez, revisão de política, normas, critérios e procedimentos e realização de estudos para as novas recomendações.

A tabela a seguir demonstra a posição contábil dos ativos e passivos apresentados por faixa de vencimentos.

	31 de dezembro de 2018						
	Em milhares de Reais						
	À vista	Até 3 meses	3 a 12 meses	1 a 3 anos	3 a 5 anos	Após 5 anos	Total
Ativo:							
Disponibilidades e reservas no Banco Central do Brasil	49.153	-	1.812	-	-	-	50.965
Titulos e valores mobiliários	-	229.572	355.205	1.196.200	-	-	1.780.977
Aplicações em operações compromissadas		1.790.436	-	-	-	-	1.790.436
Aplicações em depósitos interfinanceiros	-	-	302.533	348.168	-	-	650.701
Aplicações em moedas estrangeiras	-	763.391	-	-	-	-	763.391
Empréstimos e recebíveis de clientes	-	404.003	329.710	545.257	-	-	1.278.970
Total do ativo	49.153	3.187.402	989.260	2.089.625	-	-	6.315.440
Passivo:							
Instrumentos financeiros derivativos	-	-	63.610	43.704	-	-	107.314
Depósitos de clientes	97.955	172.860	724.555	1.181.944	-	-	2.177.314
Captações no mercado aberto	-	-	-	-	-	-	-
Obrigações por empréstimos e repasses	-	-	837.000	1.314.273	-	-	2.151.273
Dividas subordinadas	-	-	5.909	772.460	-	-	778.369
Total do passivo	97.955	172.860	1.631.074	3.312.381	-	-	5.214.270
Diferença (ativo e passivo)	(48.802)	3.014.542	(641.814)	(1.222.756)	-	-	1.101.170

	31 de dezembro de 2017						
	Em milhares de Reais						
	À vista	Até 3 meses	3 a 12 meses	1 a 3 anos	3 a 5 anos	Após 5 anos	Total
Ativo:							
Disponibilidades e reservas no Banco Central do Brasil	31.275	-	5.137	-	-	-	36.412
Titulos e valores mobiliários	-	411.424	343.952	617.151	-	-	1.372.527
Aplicações em operações compromissadas		1.715.224	-	-	-	-	1.715.224
Aplicações em depósitos interfinanceiros	-	-	50.570	361.907	-	-	412.477
Aplicações em moedas estrangeiras	-	248.058	-	-	-	-	248.058
Operações de crédito	-	174.844	1.820.316	558.461	-	-	2.553.621
Total do ativo	31.275	2.549.550	2.219.975	1.537.519	-	-	6.338.319
Passivo:							
Instrumentos financeiros derivativos	-	-	36.894	72.996	-	-	109.890
Depósitos de clientes	78.239	155.039	824.249	1.101.034	-	-	2.158.561
Captações no mercado aberto	-	218.092	-	-	-	-	218.092
Obrigações por empréstimos e repasses	-	-	1.023.406	1.114.844	-	-	2.138.250
Dívidas subordinadas	-	-	3.681	661.096	-	-	664.777
Total do passivo	78.239	373.131	1.888.230	2.949.970	-	-	5.289.570
Diferença (ativo e passivo)	(46.964)	2.176.419	331.745	(1.412.451)	-	-	1.048.749

30 Reconciliação entre as práticas contábeis adotadas no Brasil (Bacen GAAP) e as normas internacionais de contabilidade (IFRS)

a. Reconciliação das diferenças entre BR GAAP e IFRS em 31 de dezembro de 2018 e 2017

		2018	2017
Patrimônio Líquido - BRGAAP	Notas	982.960	898.894
Ajuste - Taxa efetiva de juros	b.i	-	(762)
Ajuste - Câmbio	b.ii	2.447	405
Ajuste - Garantias prestadas	b.iii	(78)	4.009
Ajuste - Impairment		(34)	
Ajuste - Impostos diferidos	b.iv	(1.051)	(1.643)
Patrimônio Líquido - IFRS		984.244	900.903
		2018	2017
Resultado - BRGAAP		42.875	55.613
Ajuste - Taxa efetiva de juros	b.i	761	(714)
Ajuste - Câmbio	b.ii	2.044	724
Ajuste - Garantias prestadas	b.iii	(4.083)	2.288
Ajuste - Impairment		(32)	
Ajuste - Impostos diferidos	b.iv	586	(1.034)
Resultado - IFRS		42.150	56.877

b. Sumário das principais diferenças entre BR GAAP e IFRS

b.1 Taxa efetiva de juros

De acordo com os pronunciamentos sobre instrumentos financeiros e receitas do IASB, a IAS 39 e a IAS 18, o método de custo amortizado, aplicado a uma parte dos instrumentos financeiros, conforme sua classificação consiste em valor original, menos as amortizações do principal, mais juros calculados com base na taxa efetiva de juros. A taxa efetiva de juros é calculada com base no fluxo de caixa livre da operação, computando-se todos os custos e as receitas na originação dos contratos, tais como:

- Comissões pagas a correspondentes bancários.
- Receitas de abertura de crédito e taxas diversas cobradas por ocasião da geração dos contratos.
- Custos operacionais diretamente relacionados a efetivação dos contratos, captações, documentação, pesquisas e análise para aprovação inicial de crédito.
- Comissões de estruturação provenientes de originação de operações registradas no balanço do Banco.

Em outros termos, a taxa efetiva de juros (TEJ) é a taxa que efetivamente desconta o fluxo de caixa esperado na operação (pagamentos/recebimentos) ao montante inicial do ativo e/ou passivo financeiro, incluindo comissões pagas ou recebidas pelo Banco e custos de originação e captação (initial amount).

O reconhecimento dessas comissões pagas ou recebidas pelo Banco e os custos de originação e captação são reconhecidos como parte do fluxo das operações originadas no resultado pelo prazo dos instrumentos financeiros.

b.2 Câmbio

Em BRGAAP as operações denominadas em moedas estrangeiras são convertidas para a moeda funcional da entidade (Real) por meio da utilização da cotação "PTAX 800" (média praticada no dia), conforme determinam as regras do Banco Central do Brasil. De acordo com o IAS 21, as operações em moeda estrangeira devem ser convertidas para a moeda funcional da entidade nas datas de fechamento de balanço a partir da utilização das taxas de fechamento de compra (para ativos em moeda estrangeira) e venda (para passivos em moeda estrangeira).

A diferença na taxa de conversão de operações em moeda estrangeira gera ajuste de critério contábil.

b.3 Garantias prestadas

No BRGAAP, o Banco efetuou provisão para créditos de liquidação duvidosa sobre garantias prestadas, baseado nas premissas da Resolução nº 2.682 do CMN.

De acordo com o IAS 37, a provisão deve ser constituída quando for provável o fluxo de saída de recursos.

As diferenças entre normas do BRGAAP e IFRS resultaram em valores distintos de perdas por redução ao valor recuperável e em consequência o ajuste foi reconhecido.

b.4 Efeito fiscal sobre os ajustes de IFRS

O IAS 12 requer a contabilização de imposto de renda e contribuição social diferidos para todas as diferenças temporárias tributáveis ou dedutíveis, exceto para impostos diferidos originados de reconhecimento inicial de ágios, reconhecimento inicial de um passivo originado ou ativo adquirido que não se qualifica como uma combinação de negócios e que na data da transação não afeta o resultado e não afeta o lucro (ou perda) para fins fiscais.

Os ajustes de Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos calculados sobre os ajustes de IFRS foram refletidos na reconciliação.

31 Evento Subsequente

No decorrer do 1º semestre de 2019, o Banco obteve por meio do ofício 7.308/2019 do Banco Central, a aprovação para o aumento de capital para R\$ 1.559.699 , sendo o aumento resultante da liquidação da dívida subordinada e ingressão por meio de capital, passando a partir de 12 de Abril de 2019, a composição do capital social reprezentado por ações ordinárias, no valor de R\$ 1,00 cada uma, sendo distribuída;

	Quantidade de ações (mil)
Sumitomo Mitsui Banking Corporation (Japão)	1.559.697
Acionistas domiciliados no país	2
Total	1.559.699